



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRA



Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 03 de julho de 2020.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Pelo presente, solicito o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste PR.

A aquisição de equipamentos de informática é imprescindível, para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para suprir as necessidades de todos seus departamentos, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória as constantes demandas de serviços públicos prestados tanto para a população quanto para a realização dos atos e procedimentos internos, que se fazem necessário para a Administração desta municipalidade.

Informo que este departamento realizou pesquisa de preço com empresas fornecedoras dos referidos itens, e posteriormente fez uma média dos orçamentos para chegar ao preço abaixo descrito. Informo ainda que estes estão de acordo com o preço real de mercado, como mostra os próprios orçamentos em anexo.

Sendo assim declaro aqui que a presente lista foi elaborada por mim e que qualquer dúvida quanto a especificações, quantidades e valores deverão ser comunicados a este departamento, para que elas sejam sanadas.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	14413	Aparelho celular com tela de no mínimo 5,7" Full HD, processador octa-core de no mínimo 1,8 GHz, memória RAM de no mínimo 3 GB ou 4 GB, armazenamento de no mínimo 64 GB (expansível em até 256 GB via microSD), Internet 4G, 3G e Wi-Fi, Dual chip, Câmera traseira dupla de no mínimo 12 MP + 5 MP e frontal de 8 MP (com flash), Bateria de 3.000 mAh, sistema operacional de fábrica: Android 8.0.	UN	01	1.900,00	1.900,00
2	14414	Aparelho de Telefone IP c/ identificador de chamada mesa preto: com as seguintes características, Suporte a quatro contas SIP, compatíveis com o protocolo SIP 2.0, qualidade de áudio em HD, display gráfico de 128 x 64 pixels com backlight, tecla Menu para acesso às configurações básicas do terminal, 10 teclas programáveis com LED bicolor, tecla para correio de voz com sinalização por LED, demais especificações técnicas no termo de referencia do edital	UN	03	900,00	2.700,00
3	14415	Aparelho de telefone sem fio, LED sinalizador na base (em uso/carga), função localizar, funções flash, rediscar e mudo, com identificador de chamadas, display luminoso, agenda com capacidade de 70 contatos, com no mínimo 03 campanhas diferentes, controle de volume, bateria recarregável com duração mínima de	UN	10	152,00	1.520,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		8 horas em uso, som de tecla, base com plug RJ11, fonte bivolt automática, garantia do fabricante mínima de 01 ano e manual de instruções;				
4	14416	Aparelho telefônico fixo com fio, 15 teclas, funções mute, flash e redial, seleção de tom, 3 controles de volume sonoro, com chave de bloqueio, conexão RJ11;	UN	20	72,00	1.440,00
5	14417	Cabo HDMI 1,4 com 5 metros com alta velocidade de transmissão e resolução 1080P Full HD blindagem tripla contra interferências externas, isoladores de polietileno blindados - com garantia de 12 meses	UN	10	43,00	430,00
6	14418	Cabo USB 2.0 3 mts	UN	10	21,00	210,00
7	14419	Cabo USB para impressora	UN	10	15,00	150,00
8	14420	Caixa acústica ativa com USB - Alto-falante: 1 x 12" e 1 driver de titânio - Potência: 150 W RMS - Resposta de frequência: 80 Hz a 20 KHz - Chave: liga/desliga - Conexão: USB para MP3 - Entradas: Mic (P10 e XLR Fêmea), Line (RCA, XLR Fêmea e Macho) - Saídas: Line (P10 e XLR Macho) - Controles: Entrada USB com visor (Play, Pause, Stop, Avança, Retrocede, Contínuo), Mic, Line e Master, Equalização gráfico de 5 bandas - Possui pontos para Fly - Suporte tipo flange para pedestal Alimentação 110/220V através de chave seletora	UN	01	3.200,00	3.200,00
9	14421	Caixa amplificadora de som com no mínimo 3400 watts de potencia, conexão de bluetooth, entrada USB, cartão de memoria, radio FM, entrada auxiliar e conexão para microfone, violão, teclado, cavaquinho. Com alça lateral, superior e rodas para seu transporte. Deve acompanhar, microfone sem fio, bateria interna recarregável ou bateria externa 12V, dois alto-falantes 15, com controle remoto (troca de pastas), função de gravar em pen drive ou SD card o (áudio do microfone) bivolt automático, volume inteligente, equalizador graves e agudos, saída line out, potencia RMS com no mínimo 1200W, auto-falantes: 2x15 +driver, cor preta.	UN	01	4.000,00	4.000,00
10	14422	Caixa Amplificadora Multiuso 130W Karaokê USB/Cartão SD Acompanha Microfone sem Fio, Entrada para Audio Frontal; Microfone; Guitarra; USB; SD; MMC/AUX, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) Sem Rodinha: 54x28,5x31,9cm; Com Rodinha: 60,5x28,5x31,9cm, garantia mínima 01 ano, Bivolt, conteúdo da embalagem Caixa Amplificadora,	UN	02	650,00	1.300,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancad@sudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		Manual, Garantia, Cabo de Força Incluso, Bateria 12V e Microfone sem Fio				
11	14423	Caixa de som para computador, de alta qualidade, potência 6W RMS, controle de volume e botão liga-desliga	UN	06	70,00	420,00
12	14424	Computador + mouse + teclado + monitor + caixa de som. conforme especificações técnicas constantes no termo de referencia do edital.	UN	10	4.000,00	40.000,00
13	14425	Conector (macho) p/ Cabo de Rede RJ45	UN	100	2,50	250,00
14	14426	Cooler universal para processador Intel/AMD	UN	20	72,00	1.440,00
15	14427	Drive conexão SATA gravador de dvd e cd	UN	06	250,00	1.500,00
16	14428	Estabilizador de tensão tipo nobreak, potência mínima 700va, entrada bivolt automático (115- 127/220), 6 tomadas de saída: 115v, com conexão para bateria externa e proteção para linha telefônica, recarga automática das baterias, sistema de sinalização das condições da rede elétrica, chave liga-desliga.	UN	04	1.200,00	4.800,00
17	14429	Filtro de linha com fusível c/ 5 tomadas	UN	20	50,00	1.000,00
18	14430	Fone Headset para atendimento, com microfone ajustável, entrada de telefone.	UN	02	100,00	200,00
19	14431	FONTE ATX 500w real Potência real: 500W real, Refrigeração: 1 Cooler 14cm, Voltagem: 110 / 220 V, Pinagem 1 x 20+4 pinos_ (com Sleeve), 1 x 6+2 pinos PCI Express, 1 x 8 Pinos (4+4 placa mãe), 2 x Molex, 1 x Floppy, 3 x Sata	UN	10	360,00	3.600,00
20	14432	Fonte p/ gabinete ATX de 500w - conexão placa mãe de 24 pinos, conector sata, c/ cabo de energia e parafusos, Garantia contra Defeitos de fábrica.	UN	30	280,00	8.400,00
21	14433	Gabinete P4 4Baías (c/ usb frontal), cor Preta, c/ parafusos. Garantia contra Defeitos de fábrica.	UN	04	230,00	920,00
22	14435	HD EXTERNO USB: Especificações: Capacidade de armazenamento: 1 TB Interface: USB 3.0/2.0 Frequência mínima de rotação: 5.400 rpm Buffer mínimo: 8 MB Velocidade de transferência de dados: 5 GB/s usando USB 3.0 Itens mínimos que devem estar inclusos: - HD Interno de 2TB - Cabo USB - Adaptador de alimentação Garantia de no mínimo 03 meses	UN	04	580,00	2.320,00
23	14434	HD EXTERNO USB: Especificações: Capacidade de armazenamento: 2 TB Interface: USB 3.0/2.0 Frequência mínima de rotação: 5.400 rpm Buffer mínimo: 8 MB Velocidade de transferência de dados: 5 GB/s	UN	04	800,00	3.200,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		usando USB 3.0 Itens mínimos que devem estar inclusos: - HD Interno de 2TB - Cabo USB - Adaptador de alimentação Garantia de no mínimo 03 meses				
24	14436	HD interno SATA 500GB 7.200RPM	UN	10	300,00	3.000,00
25	14437	HD interno SSD 240 GB	UN	10	400,00	4.000,00
26	14438	HD interno SSD 480GB	UN	10	700,00	7.000,00
27	14439	Impressora multifuncional LASER JET, conforme especificações mínimas abaixo: Funções principais: impressão (frente e verso), cópia e scanner. demais especificações técnicas no termo de referencia do edital	UN	02	3.475,00	6.950,00
28	14440	Impressora multifuncional tanque de tinta, conforme especificações técnicas no termo de referencia em anexo ao edital	UN	02	1.900,00	3.800,00
29	14441	Kit Processador e Placa Mãe Processador c/ 4 Núcleos físicos de Processamento, 3.3ghz ou superior, 6Mb de Cash ou superior, c/ Cooler, garantia de fábrica, Placa Mãe, compatível c/ processador, que atenda os seguintes requisitos VGA/SOM/LAN/SATA/DDR3 (1033/1333/1600), Entrada p/ Placa Pci e slots Pci Express, Placa mãe de 1ª linha, garantia contra defeito de fábrica. Memória DDR3 4GB 1333 mhz, garantia contra defeito de fábrica	UN	10	1.930,00	19.300,00
30	14442	Limpa contato Spray 300ml	UN	10	35,00	350,00
31	14443	Memória DDR2 2GB 800mhz	UN	10	140,00	1.400,00
32	14444	Memória DDR3 4GB 1333 mhz	UN	10	290,00	2.900,00
33	14445	Memória DDR4 2400 Mhz	UN	10	350,00	3.500,00
34	14446	Microfone sem fio - Tipo de Frequência: UHF Frequência de resposta: 40Hz ~ 15MHz Faixa dinâmica: 100dB Distorção: 0.5% Relação sinal/ruído: 100dB Faixa de operação: 80m Faixa frequência: 480 ~ 560MHz Receptor: Sensibilidade: 2mV Rejeição de imagem: 40dB Impedância saída: 600 Ohm Nível de saída de áudio: 300mV Alimentação: 17V DC/300mV Microfone: Estabilidade de Freq.: 30 ppm Alimentação do RF: 30mW Rejeição de espúrio: 40dB Tipo de modulação: FM Desvio máximo de alcance: 50KHz Tipo de microfone: Dinâmico Alimentação: 3V DC (AA 1.5V x 2) Consumo corrente: 80mA	UN	01	630,00	630,00
35	14447	Modem adsl desbloqueado, bivolt, com botão liga desliga - 1 porta rj 11, 1 porta rj 45, com cabos rj 11, e filtro de linha.	UN	05	250,00	1.250,00
36	14448	Monitor de LED, aproximadamente 24 polegadas (podendo ter 0.5 a mais ou a menos), Full HD, com qualificação ENERGY STAR, entradas VGA e	UN	04	800,00	3.200,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		HDMI, peso aproximado de 6 kg, garantia de 36 meses.				
37	14449	Mouse USB, seis botões, 2000DPI 2.4 GHz, sensor óptico, na cor preta com LED vermelho, garantia de 12 meses.	UN	50	60,00	3.000,00
38	14450	Nobreak 2,5 KVA modelo EXT Premium senoidal + banco de baterias (2 anos de garantia)	UN	04	5.400,00	21.600,00
39	14451	Nobreak 600 VA 110v (1 ANO DE GARANTIA E FUSIVEL RESERVA)	UN	06	550,00	3.300,00
40	14452	Notebook intel core i3-7020U, velocidade mínima 2.0ghz, cache 3mb, sistema operacional Windows 10 pro licenciado, tela tamanho no mínimo 19,5, resolução no mínimo HD 1366x768, antirreflexo, memória RAM capacidade mínima 4GB, armazenamento capacidade mínima 500GB, velocidade mínima 5400rpm, bateria de 4 células câmera HD mínimo 720p, portas: 1x HDMI, 2x USB 3.1 gen 1, 1x USB Type-C, leitor de cartões 4 em 1, conectividade gigabit ethernet, wireless 1x1AC, bluetooth 4.1, com 1 ano de garantia, contados a partir da entrega do produto. (na embalagem deve conter: 01 notebook, 1 carregador, 1 bateria e 1 manual do usuário).	UN	01	3.200,00	3.200,00
41	14453	Pendrive 16 GB	UN	05	46,00	230,00
42	14454	Pendrive 32 GB	UN	30	65,00	1.950,00
43	14455	Placa de Rede p/ Computador (Conexão RJ45), conexão c/ Placa Mãe via Pci, Transmissão 10/100 Mbps, Garantia contra defeitos de Fabrica	UN	02	90,00	180,00
44	14456	Placa de Vídeo VGA Pci-Express, 4Gb, Ddr3, 128 Bit, PciExp 2.0 x16, Saídas DVI/VGA/HDMI. garantia contra defeitos de fabrica	UN	02	1.299,00	2.598,00
45	14457	Projeto Multimídia - Com as seguintes características mínimas: Luminosidade 3000 lumens, lente Foco manual e Zoom Digital índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 Distância de Projeção: 0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância) Tamanho da Imagem: 23" - 350" Foco: manual / Zoom: 1 - 1.35 (digital), conexões Entrada: HDMI x 1; Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); Controle: RS-232 x 1 Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Áudio (Stereo Mini Jack) x1, Bivolt, com controle remoto, cab	UN	01	3.000,00	3.000,00
46	14458	Roteador Router Board com sistema	UN	04	210,00	840,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		OS 64 Mb e CPU 600 Mhz 5 portas LAN 10/100				
47	14459	Roteador Wireless, 300 mbps, c/ 4 saídas Lan, 1WAN c/ antena e cabos, garantia de 1 ano.	UN	04	280,00	1.120,00
48	14460	Shwitch 7 portas USB 2.0	UN	10	80,00	800,00
49	14461	Teclado padrão ABNT 2, cabo de alimentação de no mínimo 2,0 metros, garantia de 12 meses.	UN	20	70,00	1.400,00
50	14462	Tela de projeção com tripé Com as seguintes características mínimas: - altura 200 cm, largura 200 cm, comprimento 21 cm, peso 12,5Kg, - com garantia mínima de 12 meses, - com suporte e tripé Sistema de molas semiautomáticas com alta precisão - Perfil sextavado com acabamento em pintura eletrostática - Tripé com ajuste de altura - Alça para transporte	UN	01	850,00	850,00
51	14463	Modulo de expansão com 15 programáveis, alimentação 5 VDC, potencia máxima de 0,7 W capacidade de instalação de dois módulos por terminal.	UN	03	340,00	1.020,00
52	14464	Adaptador USB WIRELESS mínimo 150 mbps	UN	10	75,00	750,00
53	14465	Cabo VGA mínimo 1,2 mts	UN	10	20,00	200,00
54	14466	Bateria de BIOS CR2032, cartela com mínimo 5 unidades.	UN	06	35,00	210,00

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 188.428,00

Respeitosamente,


MARILETE CARDOSO STANGE
Responsável pelo Departamento de Administração

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacaones@gmail.com**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **Equipamento de Informática e Serviço de Assistência Técnica e Manutenção dos Computadores** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para **aquisição de equipamentos de informática e contratação de serviço de manutenção dos computadores** abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.
01	Aparelho de telefone sem fio, LED sinalizador na base (em uso/carga), função localizar, funções flash, rediscar e mudo, com identificador de chamadas, display luminoso, agenda com capacidade de 70 contatos, com no mínimo 03 campainhas diferentes, controle de volume, bateria recarregável com duração mínima de 8 horas em uso, som de tecla, base com plug RJ11, fonte bivolt automática, garantia do fabricante mínima de 01 ano e manual de instruções;	UN	10	152,00
02	Aparelho telefônico fixo com fio, 15 teclas, funções mute, flash e redial, seleção de tom, 3 controles de volume sonoro, com chave de bloqueio, conexão RJ11;	UN	20	72,00
03	Aparelho de Telefone IP c/ identificador de chamada mesa preto: com as seguintes características, Suporte a quatro contas SIP, compatíveis com o protocolo SIP 2.0, qualidade de áudio em HD, display gráfico de 128 x 64 pixels com backlight, tecla Menu para acesso às configurações básicas do terminal, 10 teclas programáveis com LED bicolor, tecla para correio de voz com sinalização por LED, tecla de sigilo (Mute) com sinalização por LED, tecla para atendimento via headset com sinalização por LED, tecla para utilização do viva-voz com sinalização por LED, teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, tecla Flash, Rediscar, Captura, Rechamada e Silenciar, suporte a PoE IEEE 802.3af, conector exclusivo para utilização de headset RJ9, 2 portas Ethernet de 10/100 Mbps, suporte a VLAN, suporte a módulo de teclas (MOD 115), agenda para 99 nomes/números, podendo ser importada ou exportada como arquivo, atualização remota de firmware e de configuração, possibilidade de instalação em mesa ou parede, sinalização de campainha e chamadas não atendidas por LED, garantia de qualidade na voz com suporte a QoS, interface WAN 10/100BASE-T 1 x RJ45, interface LAN 10/100BASE-T 1 x RJ45, protocolo de sinalização SIP v1 (RFC2543), v2 (RFC3261), codec G711, G723, G726, G729, G722 (Wideband)1 e iLBC, fonte de alimentação Entrada 100 a 240 Vac/50-60 Hz, saída 12 V, 1 A, potência de consumo aproximado 3 W, telefone para secretárias e telefonistas, com 10 teclas de discagem rápida, dimensões aproximadas (L x A x P) 210 x 135 x 154 mm. OBS: O aparelho deve comportar 4 linhas telefônicas distintas (números de telefone diferentes).	UN	05	899,00
04	Aparelho celular com tela de no mínimo 5,7" Full HD, processador octa-core de no mínimo 1,8 GHz, memória RAM de no mínimo 3 GB ou 4 GB, armazenamento de no mínimo 64 GB (expansível em até 256 GB via microSD), Internet 4G, 3G e Wi-Fi, Dual chip, Câmera traseira dupla de no mínimo 12 MP + 5 MP e frontal de 8 MP (com flash), Bateria de 3.000 mAh, sistema operacional de fábrica: Android 8.0.	UN		1920,00
05	Cabo HDMI 1,4 com 5 metros com alta velocidade de transmissão e resolução 1080P Full HD blindagem tripla contra interferências externas, isoladores de polietileno blindados - com garantia de 12 meses	UN	15	40,00
06	Cabo USB para impressora	UN	10	15,00
07	Cabo USB 2.0 3 mts	UN	10	30,00

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacaones@gmail.com

08	Caixa acústica ativa com USB - Alto-falante: 1 x 12" e 1 driver de titânio - Potência: 150 W RMS - Resposta de frequência: 80 Hz a 20 KHz - Chave: liga/desliga - Conexão: USB para MP3 - Entradas: Mic (P10 e XLR Fêmea), Line (RCA, XLR Fêmea e Macho) - Saídas: Line (P10 e XLR Macho) - Controles: Entrada USB com visor (Play, Pause, Stop, Avanço, Retrocede, Contínuo), Mic, Line e Master, Equalização gráfico de 5 bandas - Possui pontos para Fly - Suporte tipo flange para pedestal Alimentação 110/220V através de chave seletora	UN	02	3200,00
09	Caixa de som para computador, de alta qualidade, potência 6W RMS, controle de volume e botão liga-desliga	UN	20	60,00
10	Caixa Amplificadora Multiuso 130W Karaokê USB/Cartão SD Acompanha Microfone sem Fio, Entrada para Áudio Frontal; Microfone; Guitarra; USB; SD; MMC/AUX, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) Sem Rodinha: 54x28,5x31,9cm; Com Rodinha:60,5x28,5x31,9cm, garantia mínima 01 ano, Bivolt, conteúdo da embalagem Caixa Amplificadora, Manual, Garantia, Cabo de Força Incluso, Bateria 12V e Microfone sem Fio	UN	02	650,00
11	Caixa amplificada de som com no mínimo 3400 watts de potencia, conexão de bluetooth, entrada USB, cartão de memoria, radio FM, entrada auxiliar e conexão para microfone, violão, teclado, cavaquinho. Com alça lateral, superior e rodas para seu transporte. Deve acompanhar, microfone sem fio, bateria interna recarregável ou bateria externa 12V, dois alto-falantes 15, com controle remoto (troca de pastas), função de gravar em pen drive ou SD card o (áudio do microfone) bivolt automático, volume inteligente, equalizador graves e agudos, saída line out, potencia RMS com no mínimo 1200W, auto-falantes: 2x15 +driver, cor preta.	UN	02	4000,00
12	Conector (macho) p/ Cabo de Rede RJ45	UN	100	2,00
13	Cooler universal para processador Intel/AMD	UN	20	65,00
14	Drive conexão usb externo gravador de dvd e cd	UN	20	250,00
15	Estabilizador de tensão tipo nobreak, potência máxima 1400va, entrada bivolt automático (115- 127/220), 6 tomadas de saída: 115v, com conexão para bateria externa e proteção para linha telefônica, recarga automática das baterias, sistema de sinalização das condições da rede elétrica, chave liga-desliga.	UN	04	780,00
16	Fone Headset para atendimento, com microfone ajustável, entrada de telefone.	UN	05	90,00
17	Fonte p/ gabinete ATX de 500w - conexão placa mãe de 24 pinos, conector sata, c/ cabo de energia e parafusos, Garantia contra Defeitos de fábrica.	UN	50	170,00
18	Gabinete P4 4Baías (c/ usb frontal), cor Preta, c/ parafusos. Garantia contra Defeitos de fábrica.	UN	08	189,00
19	HD EXTERNO USB: Especificações: Capacidade de armazenamento: 2 TB Interface: USB 3.0/2.0 Frequência mínima de rotação: 5.400 rpm Buffer mínimo: 8 MB Velocidade de transferência de dados: 5 GB/s usando USB 3.0 Itens mínimos que devem estar inclusos: - HD Interno de 2TB - Cabo USB - Adaptador de alimentação Garantia de no mínimo 03 meses	UN	10	707,00
20	HD EXTERNO USB: Especificações: Capacidade de armazenamento: 1 TB Interface: USB 3.0/2.0 Frequência mínima de rotação: 5.400 rpm Buffer mínimo: 8 MB Velocidade de transferência de dados: 5 GB/s usando USB 3.0 Itens mínimos que devem estar inclusos:	UN	10	515,00

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacaones@gmail.com

	- HD Interno de 2TB - Cabo USB - Adaptador de alimentação Garantia de no mínimo 03 meses			
21	HD interno SSD 240 GB	UN	20	325,00
22	HD interno SSD 480GB	UN	20	549,00
23	HD interno SATA 500GB 7.200RPM	UN	20	329,00
24	Kit Processador, Placa Mãe e memória: Processador Nº de núcleos de CPU 4, Nº de threads 4 Nº de núcleos de GPU 8 Clock básico 3.6GHz Clock de Max Boost Até 4.0GHz, Total de Cache L1 384KB Total de Cache L2 2MB Cachê L3 total 4MBC 12nm FinFET TDP / TDP Padrão 65W, Placa Mãe, Suporta DDR4 3200+ (OC), 1 PCIe 3.0 x16, 1 PCIe 2.0 x1 Opções de Saída de Vídeo: HDMI, D-Sub Áudio HD 7.1 Canais (Codec de Áudio Realtek ALC887), Capacitores de Áudio ELNA 4 SATA3, 1 Ultra M.2 (PCIe Gen3 x4 & SATA3) 6 USB 3.1 Gen1 (2 frontais, 4 traseiras) Rede Gigabit Realtek. Memória DDR4 4GB de 2400MHZ. 12 meses garantia	KIT	30	1299,00
25	Memória DDR2 2GB 800mhz	UM	10	120,00
26	Memória DDR3 4GB 1333 mhz	UM	10	274,00
27	Memória DDR4 2400 Mhz	UM	10	249,00
28	O Computador + mouse + teclado + caixa de som + monitor. Com as seguintes características mínimos: processador com 6 Nucleos e 6 Threads de 2.80Ghz à 4.0GHz cache de 9 MB, 8GB de Memória RAM DDR4 2400 Mhz, Disco rígido: SSD de 120 GB. • Motherboard: Onboard - Intel® UHD Graphics 630, 2 slots de memória DDR4, 8-Channel HD Audio with High Quality Audio Capacitors, Ultra-Fast M.2 with PCIe Gen2 X2 & SATA interface, Exclusive 8118 Gaming LAN with Bandwidth Management, HDMI 1.4, D-Sub Ports for Multiple Display, • Gabinete minitorre; Fonte 300 watts real , conexão placa mãe de 24 pinos, • Mouse óptico de 3 teclas padrão USB, com dispositivo de rolagem, • Teclado USB 104 teclas padrão ABNT II, • Kit caixas acústicas amplificadas, • Monitor de LED, aproximadamente 23 polegadas, Full HD 1920x1080, com qualificação ENERGY STAR, entradas VGA,HDMI E DVI, peso aproximado de 4,8 kg, *garantia de 12 meses.	UM	25	3499,00
29	Microfone sem fio - Tipo de Frequência: UHF Frequência de resposta: 40Hz ~ 15MHz Faixa dinâmica: 100dB Distorção: 0.5% Relação sinal/ruído: 100dB Faixa de operação: 80m Faixa frequência: 480 ~ 560MHz Receptor: Sensibilidade: 2mV Rejeição de imagem: 40dB Impedância saída: 600 Ohm Nível de saída de áudio: 300mV Alimentação: 17V DC/300mV Microfone: Estabilidade de Freq.: 30 ppm Alimentação do RF: 30mW Rejeição de espúrio: 40dB Tipo de modulação: FM Desvio máximo de alcance: 50KHz Tipo de microfone: Dinâmico Alimentação: 3V DC (AA 1.5V x 2) Consumo corrente: 80mA	UM	01	
30	Modem adsl desbloqueado, bivolt, com botão liga desliga – 1 porta rj 11, 1 porta rj 45, com cabos rj 11, e filtro de linha.	UN	05	249,00
31	Monitor de LED, aproximadamente 23 polegadas, Full HD 1920x1080, com qualificação ENERGY STAR, entradas VGA,HDMI E DVI, peso aproximado de 4,8 kg 12 meses garantia	UN	10	899,00
32	Mouse USB, seis botões, 2000DPI 2.4 GHz, sensor óptico, na cor preta com LED vermelho, garantia de 12 meses.	UN	50	80,00
33	Nobreak 2,5 KVA modelo EXT Premium senoidal + banco de baterias (2 anos de garantia)	UN	20	5400,00
34	Nobreak 600 VA 110v (1 ANO DE GARANTIA E FUSIVEL RESERVA)	UN	20	432,00
35	Pendrive 16 GB	UN	05	37,00
36	Pendrive 32 GB	UN	30	50,00
37	Placa de Rede p/ Computador (Conexão Rj45), conexão c/ Placa Mãe via Pci, Transmissão 10/100 Mbps, Garantia contra defeitos de Fabrica	UN	02	59,00
38	Placa de Vídeo VGA Pci-Express, 4Gb, Ddr3, 128 Bit, PciExp 2.0 x16, Saídas DVI/VGA/HDMI. garantia contra defeitos de fabrica	UN	02	1299,00
39	Projeto Multimídia – Com as seguintes características mínimas: Luminosidade 3000 lumens, lente Foco manual e Zoom Digital Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 Distância de Projeção:0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância) Tamanho da Imagem: 23" - 350" Foco: manual / Zoom:1 - 1.35 (digital), conexões Entrada: HDMI x 1;	UN	01	3000,00

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacaones@gmail.com

	Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); Controle: RS-232 x 1 Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Áudio (Stereo Mini Jack) x1, Bivolt, com controle remoto, cab			
40	Roteador Router Board com sistema OS 64 Mb e CPU 600 Mhz 5 portas LAN 10/100	UN	04	
41	Roteador Wireless, 300 mbps, c/ 4 saídas Lan, 1WAN c/ antena e cabos, garantia de 1 ano.	UN	04	130,00
42	Shwitch 7 portas USB 2.0	UN	20	50,00
43	Limpa contato Spray 300ml	UN	10	40,00
44	Teclado padrão ABNT 2, cabo de alimentação de no mínimo 2,0 metros, garantia de 12 meses.	UN	20	59,00
45	Tela de projeção com tripé Com as seguintes características mínimas: – altura 200 cm, largura 200 cm, comprimento 21 cm, peso 12,5Kg, - com garantia mínima de 12 meses, - com suporte e tripé Sistema de molas semiautomáticas com alta precisão - Perfil sextavado com acabamento em pintura eletrostática - Tripé com ajuste de altura - Alça para transporte	UN	02	900,00
46	Serviço de suporte, manutenção corretiva e preventiva nos computadores e servidor pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, incluindo deslocamento e substituição de peças, instalações, conforme características abaixo: HARDWARE: Teste de funcionamento; Teste de temperatura; Limpeza de cooler e ventoinhas; Substituição de componentes danificados; Instalação física dos equipamentos em local pré-determinado; Orientação quanto à aquisição e substituição de equipamentos; Monitoramento contínuo do funcionamento de todos os equipamentos; Assistência proativa e imediata em caso de identificação via monitoramento de falha; Suporte aos servidores públicos quanto à instalação e utilização dos equipamentos. SOFTWARE: Instalação de Software nos computadores e notebooks; Instalação e suporte de sistemas operacionais em computadores e notebooks; Instalação de sistemas operacionais em Servidor de Rede; Reparo nas instalações dos softwares que apresentarem falha; Consultoria e orientação na escolha e utilização de softwares; Orientação referente Licenciamento de Softwares; Monitoramento contínuo dos Softwares instalados. SEGURANÇA: Configuração de antivírus; Configuração de Firewall; Criação de usuários individuais para acesso aos terminais com níveis de permissões definidos individualmente; Monitoramento ativo da segurança da rede. REDE: Instalação de equipamentos de rede; Configuração de equipamentos de rede; Suporte no uso da rede; Orientação sobre aquisições de equipamentos, serviços de terceiros e instalação de rede; Manutenção nos equipamentos de rede; Monitoramento ativo de todos os equipamentos e pontos de rede. CONSULTORIA: Consultoria em compras de equipamentos (Hardware); Consultoria em aquisições de Software; Consultoria em licenciamento de Softwares; Consultoria na contratação de serviços de terceiros relacionados a tecnologia da informação (internet, câmeras de monitoramento, host de e-mail, sites e portais de comunicação on line) IMPRESSORAS: Manutenção, suporte e reparo nas impressoras de todos os departamentos e repartições públicas deste município. MANUTENÇÃO: Reparo de defeitos eletrônicos e mecânicos; Limpeza interna de cilindros e cabeçotes em caso de necessidade; Troca de Kit limpeza e filtros; Suporte na utilização das impressoras; Disponibilização de contato de Acesso aos usuários para abertura de chamados (solicitações de suporte). Quando solicitado os serviços o responsável da empresa deverá fornecer ao servidor que solicitou o serviço uma ficha para ser preenchida onde deve constar o horário de início do atendimento e o seu termino, discriminar o serviço que foi realizado,	HRS	200	150,00

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacaones@gmail.com

	devendo ser respectivamente assinado pelo prestador do serviço e o solicitante deste. SERVIDOR: Quando necessário realizar manutenção no servidor de dados deste município, e ainda deverá realizar no mínimo duas vezes por mês o backup dos dados existente no servidor de dados. ATENDIMENTO: Atendimento dentro dos seguintes prazos: Atendimento com prioridade baixa – até 3 (três) horas após solicitação; Atendimento com prioridade média – até 2 (duas) horas após a solicitação e; Atendimento com prioridade alta – até 1 (uma) hora após a solicitação. OBS: se não atendido o serviço dentro do horário estipulado, conforme a sua urgência de atendimento será gerado multa ao prestador do serviço.			
47	Formatação de computadores incluindo o backup quando necessário.	UN	100	110,00
48	Filtro de linha com fusível c/ 5 tomadas	UN	50	40,00
49	FONTE ATX 500w real Potência real: 500W real, Refrigeração: 1 Cooler 14cm, Voltagem: 110 / 220 V, Pinagem 1 x 20+4 pinos_ (com Sleeve), 1 x 6+2 pinos PCI Express, 1 x 8 Pinos (4+4 placa mãe), 2 x Molex, 1 x Floppy, 3 x Sata	UN	10	360,00
50	Notebook core i5-7200U, velocidade 2.5ghz, cache 3mb, sistema operacional LINUX, tela tamanho no mínimo 15.6, resolução no mínimo HD 1366x768, memória capacidade mínima 4GB, velocidade mínima 2133MHz, tipo DDR4, armazenamento capacidade mínima 1TB, velocidade mínima 5400rpm, gráficos Intel HD graphics 620, web cam, com 1 ano de garantia, contados a partir da entrega do produto. (na embalagem deve conter: 01 notebook, 1 carregador, 1 bateria e 1 manual do usuário).	UN	01	2799,00

Local de Entrega: A entrega dos produtos poderá ser realizada tanto na zona urbana quanto na rural deste Município, de maneira parcelada, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Execução do Serviço: Quanto à execução do serviço, esta deverá ser realizada de acordo com o descrito no item, respeitando os prazos para a realização do atendimento, esta manutenção poderá ser tanto na zona urbana quanto na rural, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado em até 05 (cinco) dias úteis ou em casos de urgência em 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da Nota de Empenho.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues lembrando que se trata de aquisição parcelada, e estes pagamentos ocorreram em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal.

OBS: os serviços serão prestados em todas as repartições públicas, incluindo as escolas e postos de saúde localizados no interior deste município.

Dados da empresa proponente:

Razão social: INOVACELL CELULARES EIRELLI

CNPJ: 30161083000161

Inscrição estadual: 90777848-77

Endereço: Avenida Iguaçu, 792 Sala1, Centro. Nova Esperança do Sudoeste - PR

Telefone: (46) 98414-9566

Pessoa para contato: Alencar Leonel Marcos

E-mail: atendimentoinovacell@gmail.com

ORÇAMENTO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	15	UN	Tablet com as seguintes especificações mínimas: - Processador Quad Core 1.3Ghz; - Tela 8 polegadas; - Resolução 1280x800; - Tela do tipo capacitiva; - Memória interna de 8GB expansível através de cartão MicroSD 32GB ou superior; - Memória RAM de 1 GB; - Câmera frontal com resolução 2MP; - Câmera traseira com resolução 5MP; - GPS; - 3G; - Bluetooth; - Wi-fi; - Bateria de lítio de 3600mAh, vida útil da bateria de pelo menos 250 ciclos de carga; - Sistema operacional: Android 4.4 em português ou versão superior em português; - Peso aproximado de 320g; - Itens adicionais: cabo USB, carregador e fone de ouvido; - Capa de proteção; - Com garantia; - Certificado da ANATEL; - Com manual na língua portuguesa.	R\$500,00	R\$7.500,00
02	01	UN	Notebook novo com as seguintes especificações mínimas: - Processador Intel Core i5 7200u; - 7ª Geração; - Velocidade do processador de 2.5GHz; - Memória cache de 3MB; - Memória RAM 8GB, expansível até 20GB; - Armazenamento HD de 1TB; - Quatro portas USB, sendo uma energizada de 3.0; - Entrada/saída HDMI com suporte HDCP • Leitor de cartão; - Placa de som com alto falantes certificados; - Bateria com duração mínima de cinco horas; - Tela HD 15.6 polegadas, anti reflexo, com webcam; - Placa de vídeo integrada ao processador; - Teclado conforme normas da ABNT e teclado numérico; - Conexão sem fio, wi-fi e bluetooth; - Bivolt (110/220v); - Sistema operacional Windows 10 licenciado; - Cor preta; - Garantia de 12 meses; - Manual de uso e fonte de energia.	R\$3.900,00	R\$3.900,00

Enéas Marques - PR, CEP: 85630-000, Avenida Joaquim Bonetti, nº 782, Tel: (46) 3544-1668

EASY INFORMÁTICA
Fone (46) 3544-1668
Enéas Marques PR

03	01	UN	Projektor multimídia com as seguintes especificações mínimas: - Tecnologia LCD; - Resolução nativa 800 x 600; - Brilho 3300 ANSI lumens (em cores e em branco); - Formato de exibição 4:3; - Alcance de projeção de 30" a 300"; - Lâmpada de longa duração; - Vida útil da lâmpada de projeção de aproximadamente 5.000h (modo normal) e 10.000 (modo econômico); - Uma entrada HDMI; - Uma entrada USB; - Uma entrada VGA; - Uma entrada de áudio; - Uma saída de áudio; - Bivolt. No conteúdo da embalagem deve conter: - Projektor; - Cabo de alimentação/energia; - Cabo VGA; - Controle remoto; - Manual de instruções em língua portuguesa; - Garantia de 12 meses.	R\$2.900,00	R\$2.900,00
04	01	UN	Tela de projeção com tripé com as seguintes especificações mínimas: - Confeccionada em 100% alumínio; - Material da tela em Matte-White I; - Mecanismo de enrolamento automático; - Bordas pretas para um melhor enquadramento da imagem; - Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave; - Dimensões de 180cm x 180cm; - Com alça para transporte;	R\$800,00	R\$800,00

05	01	UN	Computador de mesa novo com as seguintes especificações mínimas: • Processador Intel Core i5 7200u • 7ª Geração • Velocidade do processador de 2.5GHz • Memória cache de 3MB • Memória RAM 8GB, expansível até 20GB • Armazenamento HD de 1TB • Com uma porta USB 3.0 energizada • Quatro portas USB 2.0 • Entrada/saída HDMI com suporte HDCP • Uma saída VGA • Uma saída DVI • Leitor de CD/DVD • Monitor LED 15.6 polegadas ultra slin • Teclado conforme normas da ABNT, com fio português preto conexão via USB 2.0 • Mouse ótico com fio conexão via USB 2.0 • Caixa de som • Bivolt (110/220v) • Sistema operacional Windows 10 licenciado; • Cor preta Garantia de 12 meses	R\$4.000,00	R\$4.000,00
----	----	----	--	-------------	-------------

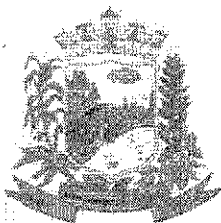
Bruno Groto

15 599 155/0001 637

BRUNO LUIZ GROTO

Av Joaquim Bonetti 782 Centro
85.630-000 - ENÉAS MARQUES-PR

ENÉAS MARQUES – PR 27 DE MAIO DE 2020

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

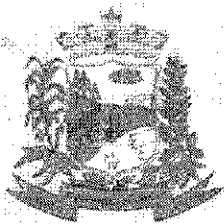
Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **Equipamento de Informática e Serviço de Assistência Técnica e Manutenção dos Computadores** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para **aquisição de equipamentos de informática e contratação de serviço de manutenção dos computadores** abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, n° 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.
01	Aparelho celular com tela de no mínimo 5" Full HD, processador octa-core de no mínimo 1,8 GHz, memória RAM de no mínimo 3 GB, armazenamento interno de no mínimo 64 GB (expansível em até 256 GB via microSD), Internet 4G, 3G e Wi-Fi, Dual chip, Câmera traseira dupla de no mínimo 12 MP + 5 MP e frontal de 8 MP (com flash), Bateria de 3.000 mAh, sistema operacional de fábrica: Android 8.0. ou superior	UN	02	
02	Aparelho de Telefone IP e/ou identificador de chamada mesa-preto: com as seguintes características, Suporte a quatro contas SIP, compatíveis com o protocolo SIP 2.0, qualidade de áudio em HD, display gráfico de 128 x 64 pixels com backlight, tecla Menu para acesso às configurações básicas do terminal, 10 teclas programáveis com LED bicolor, tecla para correio de voz com sinalização por LED, tecla de sigilo (Mute) com sinalização por LED, tecla para atendimento via headset com sinalização por LED, tecla para utilização do viva-voz com sinalização por LED, teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, tecla Flash, Rediscar, Captura, Rechamada e Silenciar, suporte a PoE IEEE 802.3af, conector exclusivo para utilização de headset RJ9, 2 portas Ethernet de 10/100 Mbps, suporte a VLAN, suporte a módulo de teclas (MOD 115), agenda para 99 nomes/números, podendo ser importada ou exportada como arquivo, atualização remota de firmware e de configuração, possibilidade de instalação em mesa ou parede, sinalização de campainha e chamadas não atendidas por LED, garantia de qualidade na voz com suporte a QoS, interface WAN 10/100BASE-T 1 x RJ45, interface LAN 10/100BASE-T 1 x RJ45, protocolo de sinalização SIP v1 (RFC2543), v2 (RFC3261), codec G711, G723, G726, G729, G722 (Wideband)1 e iLBC, fonte de alimentação Entrada 100 a 240 Vac/50-60 Hz, saída 12 V, 1 A, potência de consumo aproximado 3 W, telefone para secretárias e telefonistas, com 10 teclas de discagem rápida, dimensões aproximadas (L x A x P) 210 x 135 x 154 mm. OBS: O aparelho deve comportar 4 linhas telefônicas distintas (números de telefone diferentes).	UN	05	
03	Aparelho de telefone sem fio, LED sinalizador na base (em uso/carga), função localizar, funções flash, rediscar e mudo, com identificador de chamadas, display luminoso, agenda com capacidade de 70 contatos, com no mínimo 03 campainhas diferentes, controle de volume, bateria recarregável com duração mínima de 8 horas em uso, som de tecla, base com plug RJ11, fonte pivô automática, garantia do fabricante mínima de 01 ano e manual de instruções;	UN	10	
04	Aparelho telefônico fixo com fio, 15 teclas, funções mute, flash e redial, controle de som, 3 controles de volume sonoro, com chave de bloqueio, conexão RJ11, DECE	UN	20	
05	Cabo HDMI A com 5 metros com alta velocidade de transmissão e resolução 1080P Full HD blindagem tripla contra interferências eletromagnéticas, isoladores de polietileno blindados - com garantia de 12 meses	UN	15	4990

Av. Nicolau Inácio, 980
Sala 06 - Centro - 85670-000
Salto do Lontra - PR

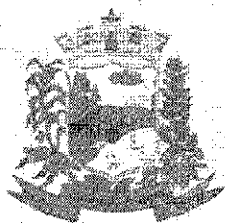
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

	meses			
06	Cabo USB 2.0 para impressora 3 mts	UN	10	12,00
07	Cabo USB para impressora de 1,8 mts	UN	10	12,00
08	Caixa acústica ativa com USB - Alto-falante: 1 x 12" e 1 driver de titânio - Potência: 150 W RMS - Resposta de frequência: 80 Hz a 20 KHz - Chave: liga/desliga - Conexão: USB para MP3 - Entradas: Mic (P10 e XLR Fêmea), Line (RCA, XLR Fêmea e Macho) - Saídas: Line (P10 e XLR Macho) - Controles: Entrada USB com visor (Play, Pause, Stop, Avanço, Retrocede, Contínuo), Mic, Line e Master, Equalização gráfico de 5 bandas - Possui pontos para Fly - Suporte tipo flange para pedestal Alimentação 110/220V através de chave seletora	UN	02	
09	Caixa amplificadora de som com no mínimo 3400 watts de potência, conexão de bluetooth, entrada USB, cartão de memória, rádio FM, entrada auxiliar e conexão para microfone, violão, teclado, cavaquinho. Com alça lateral, superior e rodas para seu transporte. Deve acompanhar, microfone sem fio, bateria interna recarregável ou bateria externa 12V, dois alto-falantes 15, com controle remoto (troca de pastas), função de gravar em pen drive ou SD card o (áudio do microfone) bivolt automático, volume inteligente, equalizador graves e agudos, saída line out, potência RMS com no mínimo 1200W, auto-falantes: 2x15+driver, cor preta.	UN	02	
10	Caixa Amplificadora Multiuso 130W Karaoke USB/Cartão SD Acompanha Microfone sem Fio, Entrada para Áudio Frontal; Microfone; Guitarra; USB; SD; MMC/AUX, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) Sem Rodinha: 54x28,5x31,9cm; Com Rodinha: 60,5x28,5x31,9cm, garantia mínima 01 ano, Bivolt, conteúdo da embalagem Caixa Amplificadora, Manual, Garantia, Cabo de Força Incluso, Bateria 12V e Microfone sem Fio	UN	02	
11	Caixa de som para computador, de alta qualidade, potência mínima 6W RMS, controle de volume e botão liga-desliga	UN	20	89,90
12	Computador + mouse + teclado + monitor + caixa de som. Com as seguintes características mínimas: • Processador com 4 núcleos, clock mínimo 3,2GHz, cache 6mb, • Memória RAM 8GB DDR4, barramento 2400MHz, • Disco rígido, SATA III, capacidade de armazenamento mínimo de 1TB, velocidade de rotação 7.200 rpm, • Motherboard: velocidade de barramento de 2400mhz; VGA, DVI, HDMI, interface padrão SATA 6Gb/s Com; 01 interface de áudio 2- CH/HD, interface padrão USB 3.0; interface usb2.0, 01 interface padrão PS/2 para teclado e mouse, channel DDR4 2400MHz; Rede Fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45, PCIEx16; • Gabinete torre; Fonte 500 watts, conexão placa mãe de 24 pinos, cabos com 40cm de comprimento revestidos com película protetora e organizadora, Proteção interna contra curto circuito: OVP/ SCP/ OPP/ UVP, - 1x Conector PCI Express com 6 pinos, 4 x conectores sata, cooler 120 mm, c/ cabo de energia e parafusos, Garantia contra Defeitos de fábrica, • Mouse óptico de 3 teclas padrão USB, com dispositivo de rolagem, • Teclado USB 104 teclas padrão ABNT II, • Kit caixas acústicas amplificadas, • Unidade de gravação de 40x, velocidade de regravação 20x, velocidade de leitura de DVD de 18x, buffer de 2,0 MB, • Monitor de LED, aproximadamente 21 polegadas (podendo ter 0.5 a mais ou a menos), Full HD, com qualificação ENERGY STAR, entradas VGA e HDMI, peso aproximado de 6 kg, garantia de 36 meses. Com Windows 10 original instalado com a chave de licença impressa fixada no gabinete	UN	25	4.990,00
13	Conector (macho) p/ Cabo de Rede RJ45	UN	100	2,50
14	Cooler universal para processador Intel/AMD	UN	20	89,90
15	Drive conexão usb externo gravador de dvd e cd	UN	20	—
16	Estabilizador de tensão tipo nobreak, potência mínima 1400va, entrada bivolt automático (115- 220/220), 6 tomadas de saída: 115v, com conexão para bateria externa e proteção para linha telefônica, recarga automática das baterias, sistema de sinalização das condições da rede elétrica, chave liga-desliga	UN	04	1.499,00
17	Fone de linha com fuso 6 tomadas	UN	50	69,90
18	Fone headset para atendimento, com microfone ajustável, entrada de	UN	05	99,90

**CYBERCITY
INFORMATICA LTDA.**Av. Nicolau Inácio 968
Sala 06 - Centro - 85635-000
Salto do Lontra - PR

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

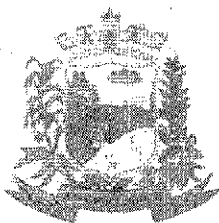
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

	telefone.			
19	FONTE ATX 500w real de Potência real: 500W real, Refrigeração: 1 Cooler padrão, Voltagem: 110/220 V, Pinagem 1 x 20+4 pinos (com Sleeve), 1 x 6+2 pinos PCI Express, 1 x 8 Pinos (4+4 placa mãe), 2 x Molex, 1 x Floppy, 3 x SATA	UN	10	399,90
20	Fonte p/ gabinete ATX de 500w rms - conexão placa mãe de 24 pinos, conector sata, c/ cabo de energia e parafusos, Garantia contra Defeitos de fábrica.	UN	50	249,90
21	adaptador usb 2.0/LAN REDE EXTERNA RJ45	UN	10	—
22	Gabinete P4 4Baías (c/ usb frontal), cor Preta, c/ parafusos, Garantia contra Defeitos de fábrica.	UN	08	299,00
23	HD EXTERNO USB: Especificações: Capacidade de armazenamento mínima: 2 TB Interface: USB 3.0/2.0 Frequência mínima de rotação: 5.400 rpm Buffer mínimo: 8 MB Itens mínimos que devem estar incluídos: - HD Interno de no mínimo 2TB - Cabo USB - Adaptador de alimentação Garantia de no mínimo 03 meses	UN	10	799,00
24	HD EXTERNO USB: Especificações: Capacidade de armazenamento: 1 TB Interface: USB 3.0/2.0 Frequência mínima de rotação: 5.400 rpm Buffer mínimo: 8 MB Itens mínimos que devem estar incluídos: - HD Interno de 1TB - Cabo USB - Adaptador de alimentação Garantia de no mínimo 03 meses	UN	10	599,00
25	HD interno para desktop SATA 500GB 7.200RPM	UN	20	199,00
26	HD interno SSD 240 GB	UN	20	399,00
27	HD interno SSD 480GB	UN	20	799,00
28	Impressora multifuncional LASER JET, conforme especificações mínimas abaixo: Funções principais: impressão (frente e verso), cópia e scanner. Especificações: • Interfaces padrão USB 2.0 de alta Velocidade; • Bivolt; • Capacidade da bandeja de papel de no mínimo 150 folhas; • Papel suportado – A4, A5, A6 e B5; • Resolução da impressão de no mínimo 600x2400dpi – resolução da cópia no mínimo 600x600dpi e scanner de no mínimo 1200dpi – Scanner em PDF; • Velocidade do processador de no mínimo 800MHz; • Rendimento do toner de no mínimo 1500 cópias; • Sistemas operacionais compatíveis: WINDOWS XP, XPx64, VISTA/7/8/8.1 – MAC: OS X V10.7.5/V10.8.XV10.9.X. Conteúdo da embalagem: 5 toner originais sobressalentes; • Multifuncional; • Toner; • Cabo USB; • Manual do usuário; • CD de instalação; Garantia mínima de 12 meses.	UN	02	3475,00
29	Impressora multifuncional tanque de tinta, conforme especificações mínimas abaixo: Funções principais: impressão (frente e verso), cópia e scanner. Especificações: • Interfaces padrão USB 2.0 de alta Velocidade; • Bivolt; • Capacidade da bandeja de papel de no mínimo 100 folhas; • Papel suportado – A4, A5, A6 e B5; • Resolução da impressão de no mínimo 5760x1440dpi – resolução da cópia de no mínimo 600x1200dpi – Scanner em PDF; • Memória padrão de no mínimo 130 MB;	UN	02	—

07.790.3081-0001-27
CYBER DEPARTAMENTO
INFORMATICA

Av Nicolau Inácio, 968
Sala 06 - Centro - 85670-000
Salto de Lontra - PR

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

	• Rendimento das tintas: 1 garrafa de tinta preta até 1500 páginas, 3 garrafas de tinta colorida até 1500 páginas; • Sistemas operacionais compatíveis: WINDOWS XP, XPx64, VISTA/7/8/1 – MAC: OS X V10.7.5/V10.8.X/V10.9.X. Conteúdo da embalagem: • Multifuncional; • Tintas; • Cabo USB; • Manual do usuário; • CD de instalação; Garantia mínima de 12 meses.			
30	Kit Processador/Placa Mãe e memória de no mínimo 8GB (Kit compatível entre as 3 partes) c/ 4 Núcleos de Processamento, 3.3ghz ou superior, 6Mb de Cash ou superior, c/ Cooler, garantia de fábrica, Placa Mãe, com requisitos VGA/HDMI/SOM/LAN/SATA/DDR3 ou superior (1033/1333/1600), Entrada p/ Placa Pci e slots Pci Express, Placa mãe de 1ª linha, garantia contra defeito de fábrica. Memória DDR3 4GB 1333 mhz, garantia contra defeito de fábrica	KIT	30	1990,00
31	Limpa contato Spray 300ml	UN	10	29,90
32	Memória DDR2 2GB 800mhz	UN	10	—
33	Memória DDR3 4GB 1333 mhz	UN	10	299,00
34	Memória DDR4 2400 Mhz	UN	10	—
35	Microfone sem fio - Tipo de Frequência: UHF Frequência de resposta: 40Hz ~ 15MHz Faixa dinâmica: 100dB Distorsão: 0.5% Relação sinal/ruído: 100dB Faixa de operação: 80m Faixa frequência: 480 ~ 560MHz Receptor: Sensibilidade: 2mV Rejeição de imagem: 40dB Impedância saída: 600 Ohm Nível de saída de áudio: 300mV Alimentação: 17V DC/300mV Microfone: Estabilidade de Freq.: 30 ppm Alimentação do RF: 30mW Rejeição de espúrio: 40dB Tipo de modulação: FM Desvio máximo de alcance: 50KHz Tipo de microfone: Dinâmico Alimentação: 3V DC (AA 1.5V x 2) Consumo corrente: 80mA	UN	01	—
36	Modem adsl desbloqueado, bivolt, com botão liga desliga – 1 porta rj 11, 1 porta rj 45, com cabos rj 11, e filtro de linha.	UN	05	—
37	Monitor de LED, aproximadamente 21 polegadas (podendo ter 0.5 a mais ou a menos), Full HD, com qualificação ENERGY STAR, entradas VGA e HDMI, peso aproximado de 6 kg, garantia de 36 meses.	UN	10	629,00
38	Mouse USB, mínimo 3 botões, 2000DPI 2.4 GHz, sensor óptico, na cor preta com LED vermelho, garantia de 12 meses.	UN	50	59,90
39	No-break 2,5 KVA modelo EXT Premium senoidal + banco de baterias (2 anos de garantia)	UN	10	—
40	No-break 600 VA bivolt (1 ANO DE GARANTIA E FUSÍVEL RESERVA)	UN	20	499,00
41	Notebook intel core i3-sexta geração acima, velocidade 2.3ghz, cache 3mb ou superior, sistema operacional Windows 10 pro licenciado, tela tamanho no mínimo 15", resolução no mínimo HD 1366x768, antirreflexo, memória RAM capacidade mínima 4GB, tipo DDR4, armazenamento HD de no mínimo 500GB, velocidade mínima 5400rpm, gráficos Intel HD integrados ao processador (podendo ser dedicada), bateria de 4 células, câmera HD mínimo 720p, portas: 1x HDMI, 2x USB 3.1 gen, leitor de cartões, conectividade gigabit ethernet via cabo RJ45, conexão wireless, bluetooth 4.1, com 1 ano de garantia, contados a partir da entrega do produto. (na embalagem deve conter: 01 notebook, 1 carregador, 1 bateria e 1 manual do usuário).	UN	03	2990,00
42	Pendrive 16 GB	UN	05	44,90
43	Pendrive 32 GB	UN	30	64,90
44	Placa de Rede p/ Computador (Conexão RJ45), conexão c/ Placa Mãe via Pci, Transmissão 10/100Mbps, Garantia contra defeitos de Fábrica	UN	02	99,00
45	Placa de Vídeo VGA Pci-Express, 2Gb, Ddr3 ou superior, 128 Bit, PciExp 2.0 x16, Saídas DVI/VGA/HDMI, garantia contra defeitos de fábrica	UN	02	599,00
46	Projeto Multimídia - Com as seguintes características mínimas: luminosidade mínima 3000 lumens, lente Foco manual e Zoom Digital Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 Distância de projeção: 0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância) Tamanho da imagem: 23" - 1350" Foco: manual / Zoom: 1 - 1,35 (digital), conexões	UN	01	—

Av Nicolau Inácio, 888
Sala 06 - Centro - 85635-000
Salto do Centro - PR

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

	Entrada: HDMI x 1; Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Video: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); Controle: RS-232 x 1 Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Áudio (Stereo Mini Jack) x1, Bivolt, com controle remoto, cab			
47	Roteador Router Board com velocidade mínima de 150 mbps 4 portas LAN 10/100 ou 10/1000 ?	UN	04	159,00
48	Roteador Wireless, 300 mbps, c/ 4 saídas Lan, 1WAN c/ antena e cabos, garantia de 1 ano.	UN	04	199,00
49	Switch (Hub) usb com mínimo 5 portas USB 2.0	UN	20	119,00
	Teclado padrão ABNT 2, cabo de alimentação de no mínimo 1,5 metros, garantia de 12 meses.	UN	20	79,00
50	Tela de projeção com tripé Com as seguintes características mínimas: - altura 200 cm, largura 200 cm, comprimento 21 cm, peso 12,5Kg, - com garantia mínima de 12 meses, - com suporte e tripé Sistema de molas semiautomáticas com alta precisão - Perfil sextavado com acabamento em pintura eletrostática - Tripé com ajuste de altura - Alça para transporte	UN	02	
51	Módulo de expansão com 15 programáveis, alimentação 5 VDC, potência máxima de 0,7 W capacidade de instalação de dois módulos por terminal.	UN	02	
52	ADAPTADOR USB WIRELESS mínimo 150 mbps	UN	10	99,00
53	CABO VGA MINIMO MINIMO 1,2 MTS	UN	10	18,00
54	BATERIA DE BIOS CR2032, CARTELA COM MINIMO 5 UNIDADES	UN	6	39,00

Local de Entrega: A entrega dos produtos poderá ser realizada tanto na zona urbana quanto na rural deste Município, de maneira parcelada, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Execução do Serviço: Quanto à execução do serviço, esta deverá ser realizada de acordo com o descrito no item, respeitando os prazos para a realização do atendimento, esta manutenção poderá ser tanto na zona urbana quanto na rural, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado em até 05 (cinco) dias úteis ou em casos de urgência em 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da Nota de Empenho.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues lembrando que se trata de aquisição parcelada, e estes pagamentos ocorreram em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal.

OBS: os serviços serão prestados em todas as repartições públicas, incluindo as escolas e postos de saúde localizados no interior deste município.

Dados da empresa proponente:

Razão social: CYBER CELULARES E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 07.790.308.0001-27

Inscrição estadual:

Endereço: Av. Nicolau Inácio, 968

Telefone: (46) 3538.1070

Pessoa para contato: Erijo Renteria

07.790.308/0001-27
CYBER CELULARES E
INFORMATICA LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 968
Sala 06 - Centro - 85670-000
São João Lourenço - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

E-mail:

Local, data do orçamento: _____ 02 de Junho de 2010 _____

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o Departamento de Licitações no da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná - Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 - Email: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

07.790.308/0001-27
CYBER CELULARES E
INFORMATICA LTDA.
Av Nicolau Inácio. 968
Sala 06 - Centro - 85670-000
Salto do Lontra - PR

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacaones@gmail.com**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **Equipamento de Informática e Serviço de Assistência Técnica e Manutenção dos Computadores** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para **aquisição de equipamentos de informática e contratação de serviço de manutenção dos computadores** abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.
01	Aparelho celular com tela de no mínimo 5" Full HD, processador octa-core de no mínimo 1,8 GHz, memória RAM de no mínimo 3 GB, armazenamento interno de no mínimo 64 GB (expansível em até 256 GB via microSD), Internet 4G, 3G e Wi-Fi, Dual chip, Câmera traseira dupla de no mínimo 12 MP + 5 MP e frontal de 8 MP (com flash), Bateria de 3.000 mAh, sistema operacional de fábrica: Android 8.0. ou superior	UN	02	
02	Aparelho de Telefone IP c/ identificador de chamada mesa preto: com as seguintes características, Suporte a quatro contas SIP, compatíveis com o protocolo SIP 2.0, qualidade de áudio em HD, display gráfico de 128 x 64 pixels com backlight, tecla Menu para acesso às configurações básicas do terminal, 10 teclas programáveis com LED bicolor, tecla para correio de voz com sinalização por LED, tecla de sigilo (Mute) com sinalização por LED, tecla para atendimento via headset com sinalização por LED, tecla para utilização do viva-voz com sinalização por LED, teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, tecla Flash, Rediscar, Captura, Rechamada e Silenciar, suporte a PoE IEEE 802.3af, conector exclusivo para utilização de headset RJ9, 2 portas Ethernet de 10/100 Mbps, suporte a VLAN, suporte a módulo de teclas (MOD 115), agenda para 99 nomes/números, podendo ser importada ou exportada como arquivo, atualização remota de firmware e de configuração, possibilidade de instalação em mesa ou parede, sinalização de campainha e chamadas não atendidas por LED, garantia de qualidade na voz com suporte a QoS, interface WAN 10/100BASE-T 1 x RJ45, interface LAN 10/100BASE-T 1 x RJ45, protocolo de sinalização SIP v1 (RFC2543), v2 (RFC3261), codec G711, G723, G726, G729, G722 (Wideband)1 e iLBC, fonte de alimentação Entrada 100 a 240 Vac/50-60 Hz, saída 12 V, 1 A, potência de consumo aproximado 3 W, telefone para secretárias e telefonistas, com 10 teclas de discagem rápida, dimensões aproximadas (L x A x P) 210 x 135 x 154 mm. OBS: O aparelho deve comportar 4 linhas telefônicas distintas (números de telefone diferentes).	UN	05	
03	Aparelho de telefone sem fio, LED sinalizador na base (em uso/carga), função localizar, funções flash, rediscar e mudo, com identificador de chamadas, display luminoso, agenda com capacidade de 70 contatos, com no mínimo 03 campainhas diferentes, controle de volume, bateria recarregável com duração mínima de 8 horas em uso, som de tecla, base com plug RJ11, fonte bivolt automática, garantia do fabricante mínima de 01 ano e manual de instruções;	UN	10	
04	Aparelho telefônico fixo com fio, 15 teclas, funções mute, flash e redial, seleção de tom, 3 controles de volume sonoro, com chave de bloqueio, conexão RJ11;	UN	20	
05	Cabo HDMI 1,4 com 5 metros com alta velocidade de transmissão e resolução 1080P Full HD blindagem tripla contra interferências externas, isoladores de polietileno blindados - com garantia de 12	UN	15	37,00

Brum EASY MECÂNICA
Fone: (46) 3546-1668
Enéas Marques PR

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

	meses			
06	Cabo USB 2.0 para impressora 3 mts	UN	10	20,00
07	Cabo USB para impressora de 1.8 mts	UN	10	15,00
08	Caixa acústica ativa com USB - Alto-falante: 1 x 12" e 1 driver de titânio - Potência: 150 W RMS - Resposta de frequência: 80 Hz a 20 KHz - Chave: liga/desliga - Conexão: USB para MP3 - Entradas: Mic (P10 e XLR Fêmea), Line (RCA, XLR Fêmea e Macho) - Saídas: Line (P10 e XLR Macho) - Controles: Entrada USB com visor (Play, Pause, Stop, Avança, Retrocede, Contínuo), Mic, Line e Master, Equalização gráfico de 5 bandas - Possui pontos para Fly - Suporte tipo flange para pedestal Alimentação 110/220V através de chave seletora	UN	02	
09	Caixa amplificada de som com no mínimo 3400 watts de potencia, conexão de bluetooth, entrada USB, cartão de memoria, radio FM, entrada auxiliar e conexão para microfone, violão, teclado, cavaquinho. Com alça lateral, superior e rodas para seu transporte. Deve acompanhar, microfone sem fio, bateria interna recarregável ou bateria externa 12V, dois alto-falantes 15, com controle remoto (troca de pastas), função de gravar em pen drive ou SD card o (áudio do microfone) bivolto automático, volume inteligente, equalizador graves e agudos, saída line out, potencia RMS com no mínimo 1200W, auto-falantes: 2x15 +driver, cor preta.	UN	02	
10	Caixa Amplificadora Multiuso 130W Karaokê USB/Cartão SD Acompanha Microfone sem Fio, Entrada para Áudio Frontal; Microfone; Guitarra; USB; SD; MMC/AUX, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) Sem Rodinha: 54x28,5x31,9cm; Com Rodinha:60,5x28,5x31,9cm, garantia mínima 01 ano, Bivolt, conteúdo da embalagem Caixa Amplificadora, Manual, Garantia, Cabo de Força Incluso, Bateria 12V e Microfone sem Fio	UN	02	
11	Caixa de som para computador, de alta qualidade, potência mínima 6W RMS, controle de volume e botão liga-desliga	UN	20	50,00
12	Computador + mouse + teclado + monitor + caixa de som. Com as seguintes características mínimas: • Processador com 4 núcleos, clock mínimo 3,2Ghz, cachê 6mb, • Memória RAM 8GB DDR4, barramento 2.400MHz, • Disco rígido, SATA III, capacidade de armazenamento mínimo de 1TB, velocidade de rotação 7.200 rpm, • Motherboard: velocidade de barramento de 2400mhz; VGA, DVI, HDMI, interface padrão SATA 6Gb/s Com; 01 interface de áudio 2- CH/HD, interface padrão USB 3.0; interface usb2.0, 01 interface padrão PS/2 para teclado e mouse, channel DDR4 2400MHz; Rede Fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIEx16; • Gabinete torre; Fonte 500 watts, conexão placa mãe de 24 pinos, cabos com 40cm de comprimento revestidos com película protetora e organizadora, Proteção interna contra curto circuito: OVP/ SCP/ OPP/ UVP, - 1x Conector PCI Express com 6 pinos, 4 x conector sata, cooler 120 mm, c/ cabo de energia e parafusos, Garantia contra Defeitos de fábrica. • Mouse óptico de 3 teclas padrão USB, com dispositivo de rolagem, • Teclado USB 104 teclas padrão ABNT II, • Kit caixas acústicas amplificadas, • Unidade de gravação de 40x, velocidade de regravação 20x, velocidade de leitura de DVD de 16x, buffer de 2,0 MB, • Monitor de LED, aproximadamente 21 polegadas (podendo ter 0.5 a mais ou a menos), Full HD, com qualificação ENERGY STAR, entradas VGA e HDMI, peso aproximado de 6 kg, garantia de 36 meses. Com Windows 10 original instalado com a chave de licença impressa fixada no gabinete	UN	25	3.400,00
13	Conector (macho) p/ Cabo de Rede RJ45	UN	100	50,00
14	Cooler universal para processador Intel/AMD	UN	20	60,00
15	Drive conexão usb externo gravador de dvd e cd	UN	20	200,00
16	Estabilizador de tensão tipo nobreak, potência mínima 1400va, entrada bivolt automático (115- 127/220), 6 tomadas de saída: 115v, com conexão para bateria externa e proteção para linha telefônica, recarga automática das baterias, sistema de sinalização das condições da rede elétrica, chave liga-desliga.	UN	04	900,00
17	Filtro de linha com fusível c/ 6 tomadas	UN	50	35,00
18	Fone Headset para atendimento, com microfone ajustável, entrada de	UN	05	

Bruce
EASY INFORMATICA
Fone (46) 3544-1668
Enéas Marques PR

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR****Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

	telefone.			
19	FONTE ATX 500w real de Potência real: 500W real, Refrigeração: 1 Cooler padrão, Voltagem: 110 / 220 V, Pinagem 1 x 20+4 pinos_ (com Sleeve), 1 x 6+2 pinos PCI Express, 1 x 8 Pinos (4+4 placa mãe), 2 x Molex, 1 x Floppy, 3 x Sata	UN	10	300,00
20	Fonte p/ gabinete ATX de 500w rms - conexão placa mãe de 24 pinos, conector sata, c/ cabo de energia e parafusos, Garantia contra Defeitos de fábrica.	UN	50	300,00
21	adaptador usb 2.0/LAN REDE EXTERNA RJ45	UN	10	60,00
22	Gabinete P4 4Baías (c/ usb frontal), cor Preta, c/ parafusos. Garantia contra Defeitos de fábrica.	UN	08	200,00
23	HD EXTERNO USB: Especificações: Capacidade de armazenamento mínima: 2 TB Interface: USB 3.0/2.0 Frequência mínima de rotação: 5.400 rpm Buffer mínimo: 8 MB Itens mínimos que devem estar inclusos: - HD Interno de no mínimo 2TB - Cabo USB - Adaptador de alimentação Garantia de no mínimo 03 meses	UN	10	800,00
24	HD EXTERNO USB: Especificações: Capacidade de armazenamento: 1 TB Interface: USB 3.0/2.0 Frequência mínima de rotação: 5.400 rpm Buffer mínimo: 8 MB Itens mínimos que devem estar inclusos: - HD Interno de 1TB - Cabo USB - Adaptador de alimentação Garantia de no mínimo 03 meses	UN	10	560,00
25	HD interno para desktop SATA 500GB 7.200RPM	UN	20	300,00
26	HD interno SSD 240 GB	UN	20	450,00
27	HD interno SSD 480GB	UN	20	700,00
28	Impressora multifuncional LASER JET, conforme especificações mínimas abaixo: Funções principais: impressão (frente e verso), cópia e scanner. Especificações: • Interfaces padrão USB 2.0 de alta Velocidade; • Bivolt; • Capacidade da bandeja de papel de no mínimo 150 folhas; • Papel suportado – A4, A5, A6 e B5; • Resolução da impressão de no mínimo 600x2400dpi – resolução da cópia no mínimo 600x600dpi e scanner de no mínimo 1200dpi – Scanner em PDF; • Velocidade do processador de no mínimo 800MHz; • Rendimento do toner de no mínimo 1500 cópias; • Sistemas operacionais compatíveis: WINDOWS XP, XPx64, VISTA/7/8/8.1 – MAC: OS X V10.7.5/V10.8.X/V10.9.X. Conteúdo da embalagem: 5 toner originais sobressalentes • Multifuncional; • Toner; • Cabo USB; • Manual do usuário; • CD de instalação; Garantia mínima de 12 meses.	UN	02	
29	Impressora multifuncional tanque de tinta, conforme especificações mínimas abaixo: Funções principais: impressão (frente e verso), cópia e scanner. Especificações: • Interfaces padrão USB 2.0 de alta Velocidade; • Bivolt; • Capacidade da bandeja de papel de no mínimo 100 folhas; • Papel suportado – A4, A5, A6 e B5; • Resolução da impressão de no mínimo 5760x1440dpi – resolução da cópia e scanner de no mínimo 600x1200dpi – Scanner em PDF; • Memória padrão de no mínimo 130 MP;	UN	02	

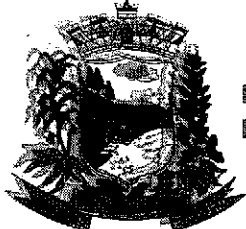
PEASY INFORMATICA
Fone (46) 3544-1661
Eneias Marques PR

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacaones@gmail.com

	• Rendimento das tintas: 1 garrafa de tinta preta até 1500 páginas, 3 garrafas de tinta colorida até 1500 páginas; • Sistemas operacionais compatíveis: WINDOWS XP, XPx64, VISTA/7/8/8.1 – MAC: OS X V10.7.5/V10.8.X/V10.9.X. Conteúdo da embalagem: • Multifuncional; • Tintas; • Cabo USB; • Manual do usuário; • CD de instalação; Garantia mínima de 12 meses.			
30	Kit Processador/Placa Mãe e memória de no mínimo 8GB (Kit compatível entre as 3 partes) c/ 4 Núcleos de Processamento, 3.3ghz ou superior, 8Mb de Cash ou superior, c/ Cooler, garantia de fábrica, Placa Mãe, com requisitos VGA/HDMI/SOM/LAN/SATA/DDR3 ou superior (1033/1333/1600), Entrada p/ Placa Pci e slots Pci Express, Placa mãe de 1ª linha, garantia contra defeito de fábrica. Memória DDR3 4GB 1333 mhz, garantia contra defeito de fábrica	KIT	30	2.500,00
31	Limpa contato Spray 300ml	UN	10	
32	Memória DDR2 2GB 800mhz	UN	10	160,00
33	Memória DDR3 4GB 1333 mhz	UN	10	250,00
34	Memória DDR4 2400 Mhz	UN	10	480,00
35	Microfone sem fio - Tipo de Frequência: UHF Frequência de resposta: 40Hz ~ 15MHz Faixa dinâmica: 100dB Distorsão: 0.5% Relação sinal/ruído: 100dB Faixa de operação: 80m Faixa frequência: 480 ~ 560MHz Receptor: Sensibilidade: 2mV Rejeição de imagem: 40dB Impedância saída: 600 Ohm Nível de saída de áudio: 300mV Alimentação: 17V DC/300mV Microfone: Estabilidade de Freq.: 30 ppm Alimentação do RF: 30mW Rejeição de espúrio: 40dB Tipo de modulação: FM Desvio máximo de alcance: 50KHz Tipo de microfone: Dinâmico Alimentação: 3V DC (AA 1.5V x 2) Consumo corrente: 80mA	UN	01	
36	Modem adsl desbloqueado, bivolt, com botão liga desliga – 1 porta rj 11, 1 porta rj 45, com cabos rj 11, e filtro de linha.	UN	05	
37	Monitor de LED, aproximadamente 21 polegadas (podendo ter 0.5 a mais ou a menos), Full HD, com qualificação ENERGY STAR, entradas VGA e HDMI, peso aproximado de 6 kg, garantia de 36 meses.	UN	10	800,00
38	Mouse USB, mínimo 3 botões, 2000DPI 2.4 GHz, sensor óptico, na cor preta com LED vermelho, garantia de 12 meses.	UN	50	20,00
39	Nobreak 2,5 KVA modelo EXT Premium senoidal + banco de baterias (2 anos de garantia)	UN	10	
40	Nobreak 600 VA bivolt (1 ANO DE GARANTIA E FUSIVEL RESERVA)	UN	20	600,00
41	Notebook intel core i3-sexta geração acima, velocidade 2.3ghz, cache 3mb ou superior, sistema operacional Windows 10 pro licenciado, tela tamanho no mínimo 15", resolução no mínimo HD 1366x768, antirreflexo, memória RAM capacidade mínima 4GB, tipo DDR4, armazenamento HD de no mínimo 500GB, velocidade mínima 5400rpm, gráficos Intel HD integrados ao processador (podendo ser dedicada), bateria de 4 células, câmera HD mínimo 720p, portas: 1x HDMI, 2x USB 3.1 gen, leitor de cartões, conectividade gigabit ethernet via cabo RJ45, conexão wireless, bluetooth 4.1, com 1 ano de garantia, contados a partir da entrega do produto. (na embalagem deve conter: 01 notebook, 1 carregador, 1 bateria e 1 manual do usuário).	UN	03	3.600,00
42	Pendrivel 16 GB	UN	05	55,00
43	Pendrivel 32 GB	UN	30	65,00
44	Placa de Rede p/ Computador (Conexão Rj45), conexão c/ Placa Mãe via Pci, Transmissão 10/100 Mbps, Garantia contra defeitos de Fabrica	UN	02	100,00
45	Placa de Vídeo VGA Pci-Express, 2Gb, Ddr3 ou superior, 128 Bit, PciExp 2.0 x16, Saídas DVI/VGA/HDMI. garantia contra defeitos de fabrica	UN	02	
46	Projektor Multimidia – Com as seguintes características mínimas: Luminosidade mínima 3000 lumens, lente Foco manual e Zoom Digital índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 Distância de Projeção: 0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância) Tamanho da Imagem: 23" - 350" Foco: manual / Zoom: 1 - 1.35 (digital), conexões	UN	01	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacoes@gmail.com

MUNICÍPIO DE
Nova Esperança do Sudoeste
Administração 2019-2020

Estado do Paraná

	Entrada: HDMI x 1; Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Video: Mini DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); Controle: RS-232 x 1 Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Áudio (Stereo Mini Jack) x1, Bivolt, com controle remoto, cab			
47	Roteador Router Board com velocidade mínima de 150 mbps 4 portas LAN 10/100 ou 10/1000	UN	04	250,00
48	Roteador Wireless, 300 mbps, c/ 4 saídas Lan, 1WAN c/ antena e cabos, garantia de 1 ano.	UN	04	350,00
49	Switch (Hub) usb com mínimo 5 portas USB 2.0	UN	20	50,00
	Teclado padrão ABNT 2, cabo de alimentação de no mínimo 1,5 metros, garantia de 12 meses.	UN	20	45,00
50	Tela de projeção com tripé Com as seguintes características mínimas: - altura 200 cm, largura 200 cm, comprimento 21 cm, peso 12,5Kg, - com garantia mínima de 12 meses, - com suporte e tripé Sistema de molas semiautomáticas com alta precisão - Perfil sextavado com acabamento em pintura eletrostática - Tripé com ajuste de altura - Alça para transporte	UN	02	
51	Modulo de expansão com 15 programáveis, alimentação 5 VDC, potencia máxima de 0,7 W capacidade de instalação de dois módulos por terminal.	UN	02	
52	ADAPTADOR USB WIRELESS mínimo 150 mbps	UN	10	45,00
53	CABO VGA MÍNIMO MÍNIMO 1,2 MTS	UN	10	20,00
54	BATERIA DE BIOS CR2032, CARTELA COM MÍNIMO 5 UNIDADES	UN	6	25,00

Local de Entrega: A entrega dos produtos poderá ser realizada tanto na zona urbana quanto na rural deste Município, de maneira parcelada, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Execução do Serviço: Quanto à execução do serviço, esta deverá ser realizada de acordo com o descrito no item, respeitando os prazos para a realização do atendimento, esta manutenção poderá ser tanto na zona urbana quanto na rural, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado em até 05 (cinco) dias úteis ou em casos de urgência em 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da Nota de Empenho.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os itens efetivamente entregues lembrando que se trata de aquisição parcelada, e estes pagamentos ocorreram em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal.

OBS: os serviços serão prestados em todas as repartições públicas, incluindo as escolas e postos de saúde localizados no interior deste município.

Dados da empresa proponente:

Razão social: BRUNO LUIZ GROTTTO

CNPJ: 15.599.155/0001-63

Inscrição estadual: ISENT0

Endereço: AV. JOAQUIM BONETTI, 782, CENTRO, ENÉAS MARQUES - PR

Telefone: (46) 3544-1668

Pessoa para contato: BRUNO LUIZ GROTTTO (46) 3544-1668

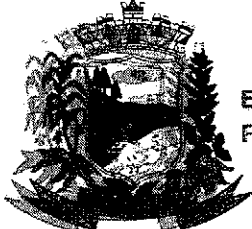
15 599 155/0001 63

BRUNO LUIZ GROTTTO

Av Joaquim Bonetti 782 Centro
85 630-000 - ENÉAS MARQUES-PR

Bruno Grotto

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Endereço: Avenida Iguçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

E-mail:

Enéas Marques - PR, 26 de Maio de 2020.

*Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o Departamento de Licitações no da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná - Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 - Email: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

15 599 155/0001 63

BRUNO LUIZ GROTTTO

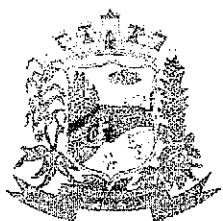
Av Joaquim Bonetti 782 Centro
85 630-000 - ENÉAS MARQUES-PR

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **MICROFONES** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, n° 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UN	01	Microfone com fio com as seguintes especificações mínimas: - Microfone tipo dinâmico; - Reprodução vocal com clareza; - Chave liga-desliga no microfone; - Cabo P10 de 2 metros; 5 mT	300,00	300,00
02	UN	01	Microfone sem fio com as seguintes especificações mínimas: - Frequência de 700 a 780 MHz; - Alcance de 50 m; - Conector de áudio P10; - Receptor com 2 antenas.	630,00	630,00

Dados da empresa proponente:

Razão social: *GAIOVICZ & VICENSI*

CNPJ: *04.258.543/0001-64*

Inscrição estadual: *3023448638*

Endereço: *AV. GENEAL OZÓRIO*

Telefone: *(46) 3055 7766*

Pessoa para contato: *MANO*

E-mail: *AQUARINE.ALCE@HOTMAIL.COM*

Local, data do orçamento: *FRANCISCO BELNIO, 13* de *MARÇO* de *2020*
2019.

GAIOVICZ & VICENSI LTDA.
CNPJ 04.258.543/0001-64
Francisco Belnio



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de julho de 2020.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Administração, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,



JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL



Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Saúde e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de **R\$ 188.428,00 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais)**, de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de julho de 2020

Maria Edina de Oliveira

Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

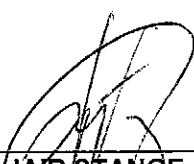
DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de julho de 2020.

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, AUTORIZO que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 07 de julho de 2020.


Dirceu Bonin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, com sede na Avenida Iguaçu, 750, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 023/2020 de 24 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, Decretos Municipais nº 12/2013 e 13/2013, bem como pela Lei federal Nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma de execução indireta, mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** visando à aquisição do objeto constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Documentação de habilitação, deverão ser entregues até a data e horário abaixo, a saber:

- a) **Data: 20 de julho de 2020**
- b) **Local: Edifício-sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste.**
- c) **Horário: às 08h30min.**
- d) **Etapas de lances: as 08h31min do dia 20 de julho de 2020.**

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente PREGÃO consiste no **Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**, conforme condições abaixo:

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

- a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;
- b) apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no anexo do edital.

2.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.
- c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

III - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

3.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- | |
|---|
| a) Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado não há necessidade de apresentar cópia autenticada) |
| b) Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes. |
| c) Em caso de o representante credenciado não ser o representante legal da empresa, é necessário apresentar procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública , em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada. |
| d) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação , conforme modelo do anexo |

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável.

- e) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte** (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante**, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

3.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

3.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através de cópia devidamente autenticada em cartório competente.

3.6. Os documentos para este Pregão que necessitam serem autenticados as licitantes deverão autenticá-los em Cartório, pois não serão autenticados documentos pelo Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio.

IV - DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação de credenciamento e os dois envelopes deverão ser entregues pessoalmente pelo representante do licitante no início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento, conforme data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

4.1.1. A entrega também poderá ser efetuada na forma abaixo:

a) no Setor de Licitações, na Avenida Iguaçu, nº. 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, até a hora e data determinadas no preâmbulo deste edital;

b) através dos Correios, desde que entregues na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste até a data e hora definido no preâmbulo deste Edital. Neste caso, os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (documentação de habilitação) e, ainda, a Documentação de Credenciamento deverão estar dentro de um terceiro envelope, postado para o seguinte endereço e identificação: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000; A/C Pregoeiro do Pregão Presencial nº. 25/2020.

Vale aqui ressaltar que a comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, sendo assim a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade, não sendo realizadas diariamente.

4.2. Os envelopes deverão estar fechados de forma a não permitir sua violação, com a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Município de Nova Esperança do Sudoeste Pregão Presencial nº. 25/2020 Empresa Proponente:	Município de Nova Esperança do Sudoeste Pregão Presencial nº. 25/2020 Empresa Proponente:

4.3. Na data, horário e local definido, o Pregoeiro vai declarar aberta a sessão e receberá os envelopes contendo a proposta de Preços (envelope 01) e documentos de habilitação (envelope 02), e ainda, a documentação de credenciamento.

4.3.1. A chegada tardia após aberta a sessão impedirá o licitante de participar, desta forma, é recomendável que o representante esteja presente com a devida antecedência.

4.4. Não poderão participar desta licitação e nem serão consideradas licitantes as empresas que entregarem o envelope após o horário estabelecido ou não entregarem a documentação de credenciamento.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL (DEVERÁ CONTER AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PARA SER VALIDADA) ENVELOPE Nº 01

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

5.1. A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) emitida, de preferência por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.
- b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- c) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ANEXO I, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e, de preferência, também por extenso.
- c.1.) em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro.
- c.2.) no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- d) conter prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.
- e) conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.
- f) conter declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações do Anexo I ao edital.

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que preencham o anexo III do edital para solicitar arquivo da proposta eletrônica e apresentem suas propostas conforme arquivo digital enviado para as proponentes (apresentar proposta impressa e em arquivo) dispensando o Modelo do Anexo II contido neste edital.

VI - DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº02

6.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- * Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;
- * Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial quando for o caso;
- * Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
6.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
6.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata , expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
6.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante no anexo do presente edital);
6.1.9. Declaração de Idoneidade (conforme modelo constante no anexo, do presente edital);
6.1.10. Declaração de não parentesco , conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

6.2. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

6.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.4. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

6.5. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, **mas para que as empresas tenham o direito do prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.**

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA HABILITAÇÃO E DE EVENTUAIS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

7.1. O julgamento das propostas de preços e da habilitação, a classificação final, a adjudicação e o exame preliminar dos recursos caberão ao Pregoeiro designado para este fim.

7.1.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o menor preço unitário.

7.2. O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará o autor da oferta de menor valor e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores, não havendo pelo menos 3 (três) ofertas classificadas nas condições anteriores, o pregoeiro classificará no mínimo 03 (três) licitantes que apresentarem as melhores propostas, para que na sequência participem da fase de lances até a consagração de um vencedor, lembrando que as propostas serão classificadas por item e não no seu total. No caso de igualdade nos menores valores apresentados serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes participantes, ou a classificação das propostas ficará a critério do pregoeiro que poderá classificar o número de empresas conforme a quantidade de empresas participantes do certame, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.

7.3. Nesta etapa, serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências estabelecidas neste edital, porém sem verificação da aceitabilidade do preço.

7.4. Na sequência, terá início à etapa de apresentação de lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, iniciando-se por aquele que tiver sido classificado com a maior proposta escrita.

7.4.1. Caso duas ou mais propostas estejam com preços iguais, a ordem para a etapa de lances verbais será definida por sorteio.

7.4.2. Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

7.4.3. Aquele que renunciar a apresentação de lance na forma do subitem 7.4.2 ficará impedido de participar das próximas rodadas de lances verbais, para o item em julgamento.

7.4.4. Encerrados os lances verbais pelo desinteresse dos licitantes, as ofertas serão ordenadas pelo critério de menor preço.

7.4.5. Não poderá haver desistência dos lances verbais ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.5. Imediatamente após a etapa de lances, ocorrendo à participação de microempresa ou empresa de pequeno porte com entrega do documento previsto na letra (e) no item 3.2, o Pregoeiro verificará a ocorrência de eventual empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.5.1. É considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

7.6. No caso de empate nos termos do subitem 7.5.1, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, sendo que, exercida a oportunidade a que se refere este subitem, sua proposta será classificada em 1º lugar.

7.6.1. Verificando-se valores iguais nas propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam enquadradas na situação prevista no subitem 7.5.1, a primeira a apresentar oferta será decidida por sorteio a ser realizado pelo Pregoeiro.

7.6.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte recuse o benefício previsto no subitem 7.6, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.6.3. Não verificada a hipótese prevista no subitem 7.5 ou não exercido o direito previsto no subitem 7.6, será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.

7.7. Findos os lances verbais e ordenados os licitantes pelo critério do menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor apresentado, decidindo motivadamente a respeito.

7.7.1. Nesta etapa, é facultado ao Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com o representante, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

7.8. Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não atender às exigências deste edital.

7.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a documentação constante na letra (f) item 3.2, poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.10. Caso não for aceita a proposta vencedora ou se o licitante não atender as exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sem prejuízo do disposto no subitem 7.7.1.

7.11. Ultrapassada a fase de habilitação, será (ao) declarado(s) o(s) vencedor(es) do certame.

7.11.1. No caso de necessidade de apresentação de planilha da composição dos preços, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 24 horas para que o vencedor apresente o documento, devidamente ajustado ao lance vencedor.

7.12. Após declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, sob pena de preclusão, manifestar imediata, formal e motivadamente sua intenção de recorrer, quando será aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando desde logo, os demais licitantes intimados para prestar as contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.12.1. A intenção de recurso meramente protelatória, sem plausibilidade, poderá ser rechaçada pelo Pregoeiro, motivando as razões na própria Ata.

7.12.2. Os recursos interpostos contra decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

7.13. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal, protocolados pelo interessado no setor de tributação e depois encaminhado ao Departamento Municipal de Licitações, localizado na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR.

7.14. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado para a autoridade superior para deliberação.

7.15. O resultado final da licitação será publicado no quadro de avisos existente no mural público deste Município.

7.16. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos e classificação final, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação pela autoridade competente.

7.17. Poderá o Pregoeiro, caso julgue conveniente, suspender os trabalhos durante a sessão de abertura dos envelopes e julgamento, devendo neste caso, informar a data e horário de reabertura.

7.18. No caso do adjudicatário decair do direito de executar o objeto licitado, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.19. Da sessão de abertura dos envelopes e julgamento lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências. A ata deverá ser assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes.

7.20. Os envelopes de habilitação dos licitantes perdedores ficarão de posse do Pregoeiro até o adimplemento das obrigações contratuais, quando serão inutilizados.

7.21. Qualquer cidadão ou licitante poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão, conforme previsto no art. 12 do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

7.22. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

7.23. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.24. As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser entregues no Departamento de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste, localizado na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000.

VIII - DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

8.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

8.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

8.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

8.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

8.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de **12 (doze) meses da data de sua assinatura.**

8.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

8.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

IX - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

9.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

X - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- 11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
11.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

XII - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
12.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.
12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
12.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
12.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
13.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

XIV - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 14.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.
14.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.
II – **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspensão** do Cadastro Central de

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

14.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

14.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

14.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

XV - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

15.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

15.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor na sede do Município (av. Iguaçu, Centro, 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná). A entrega será de forma parcelada, conforme necessidade do Município e mediante autorização através da Ordem de Compra/Empenho emitida pelo setor de compras deste Município.

15.3. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 05 dias após a solicitação do município.

OBS: os mesmos devem ser novos, sem defeitos e devem atender as exigências técnicas constante no anexo I do edital, podendo ser recusados no ato da entrega sem ônus para este Município.

XVI – DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

16.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

16.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações, mediante requerimento.

17.1.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações.

17.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.

17.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

17.3.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.5. Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital.

17.6. O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

17.8. A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

17.9. Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no Departamento de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 as 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

17.10. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.11. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Proposta Comercial;

ANEXO III – Solicitação Arquivo Proposta Digital;

ANEXO IV – Modelo de Declaração;

ANEXO V – Modelo de Credenciamento;

ANEXO VI – Modelo de Declaração para Habilitação;

ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VIII – Declaração de não parentesco;

ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.12. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

17.13 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Setor de Licitações, Avenida Iguaçu, n.º 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone nº (0xx46) 3546-1144 e no site www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

17.14 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Salto do Lontra - PR, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de julho de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PREGÃO Nº 25/2020

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná., observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os itens a serem licitados são os seguintes, com os respectivos valores máximos estimados:

N. LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	Aparelho celular com tela de no mínimo 5,7" Full HD, processador octa-core de no mínimo 1,8 GHz, memória RAM de no mínimo 3 GB ou 4 GB, armazenamento de no mínimo 64 GB (expansível em até 256 GB via microSD), Internet 4G, 3G e Wi-Fi, Dual chip, Câmera traseira dupla de no mínimo 12 MP + 5 MP e frontal de 8 MP (com flash), Bateria de 3.000 mAh, sistema operacional de fábrica: Android 8.0.	UN	1	1.900,00	1.900,00
1	2	Aparelho de Telefone IP c/ identificador de chamada mesa preto: com as seguintes características, Suporte a quatro contas SIP, compatíveis com o protocolo SIP 2.0, qualidade de áudio em HD, display gráfico de 128 x 64 pixels com backlight, tecla Menu para acesso às configurações básicas do terminal, 10 teclas programáveis com LED bicolor, tecla para correio de voz com sinalização por LED, tecla de sigilo (Mute) com sinalização por LED, tecla para atendimento via headset com sinalização por LED, tecla para utilização do viva-voz com sinalização por LED, teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, tecla Flash, Rediscar, Captura, Rechamada e Silenciar, suporte a PoE IEEE 802.3af, conector exclusivo para utilização de headset RJ9, 2 portas Ethernet de 10/100 Mbps, suporte a VLAN, suporte a módulo de teclas (MOD 115), agenda para 99 nomes/números, podendo ser importada ou exportada como arquivo, atualização remota de firmware e de configuração, possibilidade de instalação em mesa ou parede, sinalização de campainha e chamadas não atendidas por LED, garantia de qualidade na voz com suporte a QoS, interface WAN 10/100BASE-T 1 x RJ45, interface LAN 10/100BASE-T 1 x RJ45, protocolo de sinalização SIP v1 (RFC2543), v2 (RFC3261).	UN	3	900,00	2.700,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		codec G711, G723, G726, G729, G722 (Wideband)1 e iLBC, fonte de alimentação Entrada 100 a 240 Vac/50-60 Hz, saída 12 V, 1 A, potência de consumo aproximado 3 W, telefone para secretárias e telefonistas, com 10 teclas de discagem rápida, dimensões aproximadas (L x A x P) 210 x 135 x 154 mm. OBS: O aparelho deve comportar 4 linhas telefônicas distintas (números de telefone diferentes).				
1	3	Aparelho de telefone sem fio, LED sinalizador na base (em uso/carga), função localizar, funções flash, rediscar e mudo, com identificador de chamadas, display luminoso, agenda com capacidade de 70 contatos, com no mínimo 03 campainhas diferentes, controle de volume, bateria recarregável com duração mínima de 8 horas em uso, som de tecla, base com plug RJ11, fonte bivolt automática, garantia do fabricante mínima de 01 ano e manual de instruções;	UN	10	152,00	1.520,00
1	4	Aparelho telefônico fixo com fio, 15 teclas, funções mute, flash e redial, seleção de tom, 3 controles de volume sonoro, com chave de bloqueio, conexão RJ11;	UN	20	72,00	1.440,00
1	5	Cabo HDMI 1,4 com 5 metros com alta velocidade de transmissão e resolução 1080P Full HD blindagem tripla contra interferências externas, isoladores de polietileno blindados - com garantia de 12 meses	UN	10	43,00	430,00
1	6	Cabo USB 2.0 3 mts	UN	10	21,00	210,00
1	7	Cabo USB para impressora	UN	10	15,00	150,00
1	8	Caixa acústica ativa com USB - Alto-falante: 1 x 12" e 1 driver de titânio - Potência: 150 W RMS - Resposta de frequência: 80 Hz a 20 KHz - Chave: liga/desliga - Conexão: USB para MP3 - Entradas: Mic (P10 e XLR Fêmea), Line (RCA, XLR Fêmea e Macho) - Saídas: Line (P10 e XLR Macho) - Controles: Entrada USB com visor (Play, Pause, Stop, Avança, Retrocede, Contínuo), Mic, Line e Master, Equalização gráfico de 5 bandas - Possui pontos para Fly - Suporte tipo flange para pedestal Alimentação 110/220V através de chave seletora	UN	1	3.200,00	3.200,00
1	9	Caixa amplificada de som com no mínimo 3400 watts de potencia, conexão de bluetooth, entrada USB, cartão de memoria, radio FM, entrada auxiliar e conexão para microfone, violão, teclado, cavaquinho. Com alça lateral, superior e rodas para seu transporte. Deve acompanhar, microfone sem fio, bateria interna recarregável ou bateria externa 12V, dois alto-falantes 15, com controle remoto (troca de pastas), função de gravar em pen drive ou SD card o (áudio do microfone) bivolt automático, volume inteligente, equalizador	UN	1	4.000,00	4.000,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		graves e agudos, saída line out, potencia RMS com no mínimo 1200W, auto-falantes: 2x15 +driver, cor preta.				
1	10	Caixa Amplificadora Multiuso 130W Karaokê USB/Cartão SD Acompanha Microfone sem Fio, Entrada para Áudio Frontal; Microfone; Guitarra; USB; SD; MMC/AUX, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) Sem Rodinha: 54x28,5x31,9cm; Com Rodinha:60,5x28,5x31,9cm, garantia mínima 01 ano, Bivolt, conteúdo da embalagem Caixa Amplificadora, Manual, Garantia, Cabo de Força Incluso, Bateria 12V e Microfone sem Fio	UN	2	650,00	1.300,00
1	11	Caixa de som para computador, de alta qualidade, potência 6W RMS, controle de volume e botão liga-desliga	UN	6	70,00	420,00
1	12	Computador + mouse + teclado + monitor + caixa de som. Com as seguintes características mínimas: • Processador com 4 núcleos e mínimo 4 Threads, clock mínimo 3,2Ghz, cachê 6mb, • Memória RAM 8GB DDR4, barramento 2.400MHz, • Disco rígido, SATA III, capacidade de armazenamento de 1TB, velocidade de rotação 7.200 rpm, • Motherboard: velocidade de barramento de 2400mhz; VGA, DVI, 04 interface padrão SATA 6Gb/s Com; 01 interface de áudio 2-CH/HD, interface padrão USB 3.0; interface usb2.0, 01 interface padrão PS/2 para teclado e mouse, channel DDR4 2400MHz; Rede Fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIEx16; • Gabinete minitorre; Fonte 500 watts, conexão placa mãe de 24 pinos, cabos com 40cm de comprimento revestidos com película protetora e organizadora, Proteção interna contra curto circuito: OVP/ SCP/ OPP/ UVP, - 1x Conector PCI Express com 6 pinos, 4 x conector sata, cooler 120 mm, c/ cabo de energia e parafusos, Garantia contra Defeitos de fábrica. • Mouse óptico de 3 teclas padrão USB, com dispositivo de rolagem, • Teclado USB 104 teclas padrão ABNT II, • Kit caixas acústicas amplificadas, • Unidade de gravação de 40x, velocidade de regravação 20x, velocidade de leitura de DVD de 16x, buffer de 2,0 MB, • Monitor de LED, aproximadamente 24 polegadas (podendo ter 0.5 a mais ou a menos), Full HD, com qualificação ENERGY STAR, entradas VGA e HDMI, peso aproximado de 6 kg, garantia de 36 meses.	UN	10	4.000,00	40.000,00
1	13	Conector (macho) p/ Cabo de Rede RJ45	UN	100	2,50	250,00
1	14	Cooler universal para processador Intel/AMD	UN	20	72,00	1.440,00
1	15	Drive conexão SATA gravador de DVD e CD	UN	6	250,00	1.500,00
1	16	Estabilizador de tensão tipo nobreak, potência mínima 700va, entrada bivolt automático (115-127/220), 6 tomadas de saída: 115v, com conexão para bateria externa e proteção para	UN	4	1.200,00	4.800,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		linha telefônica, recarga automática das baterias, sistema de sinalização das condições da rede elétrica, chave liga-desliga.				
1	17	Filtro de linha com fusível c/ 5 tomadas	UN	20	50,00	1.000,00
1	18	Fone Headset para atendimento, com microfone ajustável, entrada de telefone.	UN	2	100,00	200,00
1	19	FONTE ATX 500w real Potência real: 500W real, Refrigeração: 1 Cooler 14cm, Voltagem: 110 / 220 V, Pinagem 1 x 20+4 pinos_ (com Sleeve), 1 x 6+2 pinos PCI Express, 1 x 8 Pinos (4+4 placa mãe), 2 x Molex, 1 x Floppy, 3 x Sata	UN	10	360,00	3.600,00
1	20	Fonte p/ gabinete ATX de 500w - conexão placa mãe de 24 pinos, conector sata, c/ cabo de energia e parafusos, Garantia contra Defeitos de fábrica.	UN	30	280,00	8.400,00
1	21	Gabinete P4 4Baías (c/ usb frontal), cor Preta, c/ parafusos. Garantia contra Defeitos de fábrica.	UN	4	230,00	920,00
1	22	HD EXTERNO USB: Especificações: Capacidade de armazenamento: 1 TB Interface: USB 3.0/2.0 Frequência mínima de rotação: 5.400 rpm Buffer mínimo: 8 MB Velocidade de transferência de dados: 5 GB/s usando USB 3.0 Itens mínimos que devem estar inclusos: - HD Interno de 2TB - Cabo USB - Adaptador de alimentação Garantia de no mínimo 03 meses	UN	4	580,00	2.320,00
1	23	HD EXTERNO USB: Especificações: Capacidade de armazenamento: 2 TB Interface: USB 3.0/2.0 Frequência mínima de rotação: 5.400 rpm Buffer mínimo: 8 MB Velocidade de transferência de dados: 5 GB/s usando USB 3.0 Itens mínimos que devem estar inclusos: - HD Interno de 2TB - Cabo USB - Adaptador de alimentação Garantia de no mínimo 03 meses	UN	4	800,00	3.200,00
1	24	HD interno SATA 500GB 7.200RPM	UN	10	300,00	3.000,00
1	25	HD interno SSD 240 GB	UN	10	400,00	4.000,00
1	26	HD interno SSD 480GB	UN	10	700,00	7.000,00
1	27	Impressora multifuncional LASER JET, conforme especificações mínimas abaixo: Funções principais: impressão (frente e verso), cópia e scanner. Especificações: • Interfaces padrão USB 2.0 de alta Velocidade; • Bivolt; • Capacidade da bandeja de papel de no mínimo 150 folhas; • Papel suportado – A4, A5, A6 e B5; • Resolução da impressão de no mínimo 600x2400dpi – resolução da cópia no	UN	2	3.475,00	6.950,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		mínimo 600x600dpi e scanner de no mínimo 1200dpi – Scanner em PDF; • Velocidade do processador de no mínimo 800MHz; • Rendimento do toner de no mínimo 4500 cópias; • Sistemas operacionais compatíveis: WINDOWS XP, XPx64, VISTA/7/8/8.1 – MAC: OS X V10.7.5/V10.8.X/V10.9.X. Windows 10 Conteúdo da embalagem: • Multifuncional; • Toner; • Cabo USB; • Manual do usuário; • CD de instalação; Garantia mínima de 12 meses.				
1	28	Impressora multifuncional tanque de tinta, conforme especificações mínimas abaixo: Funções principais: impressão (frente e verso), cópia e scanner. Especificações: • Interfaces padrão USB 2.0 de alta Velocidade; • Bivolt; • Capacidade da bandeja de papel de no mínimo 100 folhas; • Papel suportado – A4, A5, A6 e B5; • Resolução da impressão de no mínimo 5760x1440dpi – resolução da cópia e scanner de no mínimo 600x1200dpi – Scanner em PDF; • Memória padrão de no mínimo 130 MP; • Rendimento das tintas: 1 garrafa de tinta preta até 4500 páginas, 3 garrafas de tinta colorida até 7500 páginas; • Sistemas operacionais compatíveis: WINDOWS XP e 10, XPx64, VISTA/7/8/8.1 – MAC: OS X V10.7.5/V10.8.X/V10.9.X. Conteúdo da embalagem: • Multifuncional; • Tintas; • Cabo USB;	UN	2	1.900,00	3.800,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

		- Manual do usuário; - CD de instalação;				
		Garantia mínima de 12 meses.				
1	29	Kit Processador e Placa Mãe Processador c/ 4 Núcleos físicos de Processamento, 3.3ghz ou superior, 6Mb de Cash ou superior, c/ Cooler, garantia de fábrica, Placa Mãe, compatível c/ processador, que atenda os seguintes requisitos VGA/SOM/LAN/SATA/DDR3 (1033/1333/1600), Entrada p/ Placa Pci e slots Pci Express, Placa mãe de 1ª linha, garantia contra defeito de fábrica. Memória DDR3 4GB 1333 mhz, garantia contra defeito de fábrica	UN	10	1.930,00	19.300,00
1	30	Limpa contato Spray 300ml	UN	10	35,00	350,00
1	31	Memória DDR2 2GB 800mhz	UN	10	140,00	1.400,00
1	32	Memória DDR3 4GB 1333 mhz	UN	10	290,00	2.900,00
1	33	Memória DDR4 2400 Mhz	UN	10	350,00	3.500,00
1	34	Microfone sem fio - Tipo de Frequência: UHF Frequência de resposta: 40Hz ~ 15MHz Faixa dinâmica: 100dB Distorção: 0.5% Relação sinal/ruído: 100dB Faixa de operação: 80m Faixa frequência: 480 ~ 560MHz Receptor: Sensibilidade: 2mV Rejeição de imagem: 40dB Impedância saída: 600 Ohm Nível de saída de áudio: 300mV Alimentação: 17V DC/300mV Microfone: Estabilidade de Freq.: 30 ppm Alimentação do RF: 30mW Rejeição de espúrio: 40dB Tipo de modulação: FM Desvio máximo de alcance: 50KHz Tipo de microfone: Dinâmico Alimentação: 3V DC (AA 1.5V x 2) Consumo corrente: 80mA	UN	1	630,00	630,00
1	35	Modem adsl desbloqueado, bivolt, com botão liga desliga – 1 porta rj 11, 1 porta rj 45, com cabos rj 11, e filtro de linha.	UN	5	250,00	1.250,00
1	36	Monitor de LED, aproximadamente 24 polegadas (podendo ter 0.5 a mais ou a menos), Full HD, com qualificação ENERGY STAR, entradas VGA e HDMI, peso aproximado de 6 kg, garantia de 36 meses.	UN	4	800,00	3.200,00
1	37	Mouse USB, seis botões, 2000DPI 2.4 GHz, sensor óptico, na cor preta com LED vermelho, garantia de 12 meses.	UN	50	60,00	3.000,00
1	38	Nobreak 2,5 KVA modelo EXT Premium senoidal + banco de baterias (2 anos de garantia)	UN	4	5.400,00	21.600,00
1	39	Nobreak 600 VA 110v (1 ANO DE GARANTIA E FUSIVEL RESERVA)	UN	6	550,00	3.300,00
1	40	Notebook intel core i3-7020U, velocidade mínima 2.0ghz, cache 3mb, sistema operacional Windows 10 pro licenciado, tela tamanho no mínimo 19,5, resolução no mínimo HD 1366x768, antirreflexo, memória RAM capacidade mínima 4GB, armazenamento capacidade mínima 500GB, velocidade mínima 5400rpm, , bateria de 4 células, câmera HD mínimo 720p, portas: 1x HDMI, 2x USB 3.1 gen 1, 1x USB Type-C, leitor de cartões 4 em 1, conectividade gigabit ethernet, wireless 1x1AC, bluetooth 4.1, com 1 ano de garantia, contados a	UN	1	3.200,00	3.200,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

		partir da entrega do produto. (na embalagem deve conter: 01 notebook, 1 carregador, 1 bateria e 1 manual do usuário).				
1	41	Pendrive 16 GB	UN	5	46,00	230,00
1	42	Pendrive 32 GB	UN	30	65,00	1.950,00
1	43	Placa de Rede p/ Computador (Conexão RJ45), conexão c/ Placa Mãe via PCI, Transmissão 10/100 Mbps, Garantia contra defeitos de Fabrica	UN	2	90,00	180,00
1	44	Placa de Vídeo VGA PCI-Express, 4Gb, Ddr3, 128 Bit, PCIExp 2.0 x16, Saldas DVI/VGA/HDMI. garantia contra defeitos de fabrica	UN	2	1.299,00	2.598,00
1	45	Projektor Multimidia - Com as seguintes características mínimas: Luminosidade 3000 lumens, lente Foco manual e Zoom Digital índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 Distância de Projeção: 0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância) Tamanho da Imagem: 23" - 350" Foco: manual / Zoom: 1 - 1.35 (digital), conexões Entrada: HDMI x 1; Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco); Controle: RS-232 x 1 Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Áudio (Stereo Mini Jack) x1, Bivolt, com controle remoto, cab	UN	1	3.000,00	3.000,00
1	46	Roteador Router Board com sistema OS 64 Mb e CPU 600 Mhz 5 portas LAN 10/100	UN	4	210,00	840,00
1	47	Roteador Wireless, 300 mbps, c/ 4 saídas Lan, 1WAN c/ antena e cabos, garantia de 1 ano.	UN	4	280,00	1.120,00
1	48	Switch 8 portas USB 2.0	UN	10	80,00	800,00
1	49	Teclado padrão ABNT 2, cabo de alimentação de no mínimo 2,0 metros, garantia de 12 meses.	UN	20	70,00	1.400,00
1	50	Tela de projeção com tripé Com as seguintes características mínimas: - altura 200 cm, largura 200 cm, comprimento 21 cm, peso 12,5Kg, - com garantia mínima de 12 meses, - com suporte e tripé Sistema de molas semiautomáticas com alta precisão - Perfil sextavado com acabamento em pintura eletrostática - Tripé com ajuste de altura - Alça para transporte	UN	1	850,00	850,00
1	51	Modulo de expansão com 15 programáveis, alimentação 5 VDC, potencia máxima de 0,7 W capacidade de instalação de dois módulos por terminal.	UN	3	340,00	1.020,00
1	52	Adaptador USB WIRELESS mínimo 150 mbps	UN	10	75,00	750,00
1	53	Cabo VGA mínimo 1,2 mts	UN	10	20,00	200,00
1	54	Bateria de BIOS CR2032, cartela com mínimo 5 unidades.	UN	6	35,00	210,00

TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)

188.428,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

3.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor na sede do Município (av. Iguaçu, Centro, 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná). A entrega será de forma parcelada, conforme necessidade do Município e mediante autorização através da Ordem de Compra/Empenho emitida pelo setor de compras deste Município.

3.3. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 05 dias após a solicitação do município.

OBS: os mesmos devem ser novos, sem defeitos e devem atender as exigências técnicas constante no anexo I do edital, podendo ser recusados no ato da entrega sem ônus para este Município. Será ainda realizado pela administração os testes dos equipamentos para verificar se estes atendem as exigências técnicas constantes no edital, em caso de não atendimento, os equipamentos serão devolvidos, para que seja viabilizado a entrega dos equipamentos que atendam as especificações técnicas.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PREGÃO Nº. 25/2020

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos abaixo, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão nº. 25/2020**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Valor Total		R\$			

Valor total da proposta: R\$ _____

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 25/2020.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta).

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias após a solicitação do município, os mesmos devem ser novos, sem defeitos podendo ser recusados no ato da entrega sem ônus para este Município.

LOCAIS DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor na sede do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, av. Iguaçu, Centro, 750, CEP 85.635-000, de forma parcelada, conforme solicitação através da Ordem de Compra/Empenho emitida por este Município.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**

OBSERVAÇÃO: FAVOR FAZER A SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DA PROPOSTA DIGITAL, PARA AGILIZAR A REALIZAÇÃO DO CERTAME, CONFORME ANEXO ABAIXO

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

PREGÃO Nº. 25/2020



ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 25/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E/mail:

Sócio/Administrador:

CPF nº:

RG nº:

Início das Atividades:

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para ser enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PREGÃO Nº. 25/2020

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

PREGÃO Nº. 25/2020



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº., nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº., a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. (pregão)/(ano), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

PREGÃO Nº. 25/2020



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 25/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

_____, em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

PREGÃO Nº 25/2020



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

PREGÃO Nº 25/2020



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de ____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

PREGÃO Nº 25/2020



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 25/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 25/2020, homologado em , firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIR STANGE**, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR residente e domiciliado à Avenida Vereador Guilherme Leandro, 606, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. SSP/, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme itens abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Qtd	R\$ Uni	R\$ Total

TOTAL PARA O DETENTOR DA ATA

Detentor da Ata	Valor total
-----------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, **o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 25/2020.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **25/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **25/2020**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor na sede do Município (av. Iguaçu, Centro, 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná). A entrega será de forma parcelada, conforme necessidade do Município e mediante autorização através da Ordem de Compra/Empenho emitida pelo setor de compras deste Município.

4.2. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 05 dias após a solicitação do município.

OBS: os mesmos devem ser novos, sem defeitos e devem atender as exigências técnicas constante no anexo I do edital, podendo ser recusados no ato da entrega sem ônus para este Município.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

8.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

e) não manter a proposta após a homologação;

f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;

j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

11.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____ de ____ de 2020.

JAIR STANGE

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

(FORNECEDOR)

CNPJ:

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Presencial nº. 25/2020 Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 25/2020, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná., para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 25/2020 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná..

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

*ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO III – Modelo de Solicitação para Arquivo Digital de Proposta Eletrônica
ANEXO IV – Modelo de Declaração;
ANEXO V – Modelo de Procuração para Credenciamento;
ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação;
ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;
ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.*

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

Conforme exigência do art. 1º, §2º do Decreto Nº 5.504, de 5 de Agosto de 2005, A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente, o que ainda não consta no processo licitatório, e neste ponto, caberia uma melhor elucidação.

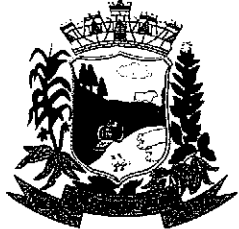
O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

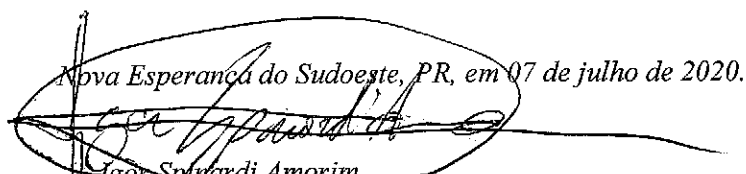
III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta procuradoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 07 de julho de 2020.

Igor Spindler Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

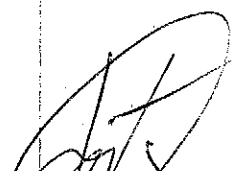
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia **20 de julho de 2020, às 08h30min**, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor preço - Unitário** destinado ao: **Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (46) 3546-1144, ou em casos de dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital deverão ser encaminhados por escrito e enviadas no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de julho de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Mandaguá, Paraná, Brasil – Telefone: (044) 3245-8413 – E-mail: licitacao@mandaguacu@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o interior teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço Rua Bernardino Bogo, 175, Mandaguá Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Mandaguá, 06 de julho de 2020.

Maurício Aparecido da Silva - Prefeito Municipal.

57913/2020

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2020, através do Sistema de Registro de Preços.

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de equipamentos (motosserras, roçadeiras, aparador de arbustos, soprador costal, pulverizador costal e ferramenta multifuncional com conservador de solo), para manutenção e limpeza de praças, parques e vias municipais.

Valor máximo: R\$65.861,50.

Recebimento de propostas: Das 08:00h do dia 15 de junho de 2020, até às 09:00h do dia 02 de julho de 2020.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 02 de julho de 2020, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicacao_Filtro.asp

Dividas: Por e-mail: licitacao@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (43) 3284-8263 ou 3284-8867, no horário normal de expediente. Marechal Cândido Rondon-PR, em 10 de junho de 2020. (a.s.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito

58294/2020

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, equipamentos de som e gravação de vídeo, ferramentas e instrumentos eletrônicos para atender a demanda do Município de Marialva, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bil.org.br e www.marialva.pr.gov.br.

Recebimento das Propostas até o dia 21 de julho de 2020 até às 08h30min.

Abertura das Propostas dia 21 de julho de 2020 às 09h00min.

Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 01 de julho de 2020.

VICTOR CELSO MARTINI

Prefeito Municipal

53143/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020. LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis/dietas/suplementos alimentares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item.

Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bil.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 22 de julho de 2020 até às 08h30min.

Abertura das Propostas dia 22 de julho de 2020 às 09h00min.

Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 06 de julho de 2020.

VICTOR CELSO MARTINI

Prefeito Municipal

58147/2020

Munhoz de Mello

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 11/2020-PMMM

1) menor preço por item;

2) objeto: Aquisição de Equipamentos para serem instalados na Unidade Municipal da Saúde da Família, conforme descrito no edital e anexos.

3) data e horário: dia 27 de julho de 2020, às 09:00 horas;

4) local: Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, no Município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná;

5) informações: o edital e seus anexos estão a disposição na Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, no município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, telefone (44) 3258-1122 e no site www.munhozdemello.pr.gov.br.

Munhoz de Mello, 07 de julho de 2020.

Edino Cesar Beraldi
Presidente da CPL

58463/2020

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 58/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 20 de julho de 2020, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor preço – Unitário destinado ao: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (46) 3546-1144, ou em casos de dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital deverão ser encaminhados por escrito e enviados no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de julho de 2020.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

58406/2020

Nova Laranjeiras

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

SEDU/PRANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de julho de 2020, na Plataforma eletrônica do Comprasnet, www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo PICK UP	01	R\$ 64.460,00	60 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3637-1148 - E-mail licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e/ou licitacao.pmm@cnf.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 07 de Julho de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

58600/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 20 de julho de 2020, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor preço-Unitário destinado ao: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (46) 3546-1144, ou em casos de dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital deverão ser encaminhados por escrito e enviadas no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de julho de 2020.

JAIR STANGE	DIRCEU BONIN
Prefeito Municipal	Pregoeiro

2050

PAGNAN & BACHES LTDA

CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25 Inscrição Estadual: 9067629431

Rua: Maravilha, n.º 215 - Bairro: São Cristóvão

Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-359

Fone: (46) 99914-0384 - elenice_fb@hotmail.com

À Comissão de Licitação do Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2020

MODALIDADE: Pregão presencial nº 25/2020 - Registro de Preços

TIPO: Menor Preço - Unitário

OBJETO: Registro de Preço para eventual a parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: PAGNAN & BACHES LTDA

CNPJ nº: 20.953.739/0001-25

Inscrição Estadual: 90676294-31

Endereço: Rua Maravilha, nº 215 - Bairro São Cristóvão

Cidade/Estado: Francisco Beltrão - Paraná

CEP: 85.601-359

Telefone: (46) 99914-0384

E-mail: elenice_fb@hotmail.com

Sócio Administrador: Elenice Pagnan Baches

CPF nº: 043.226.989-48

RG nº: 10.021.637-0 SESP/PR

Início das atividades: 26/08/2014

Último registro na Junta Comercial: 20194092054 em 08/07/2019 - Código para verificação: 11903082350



ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 25/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ nº: 03.958.284/0001-11

Inscrição Estadual: 254.094.171

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 - CENTRO

Cidade/Estado: SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

CEP: 89.900-000

Telefone: 49 36220135

E/mail: Cleyton@pottencia.com.br

Sócio/Administrador: Cleyton Ricardo Lazarotto

CPF nº: 88456757187

RG nº: 5333421

Início das Atividades: 11/07/2000

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para ser enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico:
licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

São Miguel do Oeste – SC, 10 de Julho de 2020

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX: (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br

PREGÃO Nº. 25/2020

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 25/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: Itamar Luís Guimarães & Cia Ltda

CNPJ nº: 05.686.030/0001-17

Inscrição Estadual: 90.280.386-63

Endereço: Rua Prudente de Moraes 504 sl 02

Cidade/Estado: Dois Vizinhos/PR

CEP: 85660-000

Telefone: 46 35361021/6672

E/mail: megainformaticadv@gmail.com

Sócio/Administrador: Itamar Luís Guimarães

CPF nº: 596.073.949-68

RG nº: 4.591.785-1

Início das Atividades: 16/06/2003

Último registro Junta Comercial : 28/03/2019

Senhor Licitante: Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para ser enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58/2020****MODALIDADE:** Pregão Presencial n.25/2020 – Registro de Preços**TIPO:** Menor Preço – Unitário**OBJETO:** Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**Razão Social da Empresa:** JORGE ITAMAR TAVARES – ME**CNPJ nr.:** 09.664.767/0001-90**Inscrição Estadual:** 90445127-40**Endereço:** Rua Butiazeiro 1844**Cidade:** Santa Izabel do Oeste – Pr.**CEP:** 85650-000**Telefone:** 46 999078178 – 999051837**E/mail:** cleucirdengo@hotmail.com - jorgeitrealprint@hotmail.com**Sócio/Administrador:** Jorge Itamar Tavares**CPF:** 725.049.000-15**RG:** 6.209.742-6**Início das Atividades:** 07/2008**Ultimo Registro Junta Comercial:** 20195717562 – 11/09/2019

INOVACELL CELULARES EIRELI

CNPJ: 30.161.083/0001-61 IE: 90777848-77

FONE: (46) 98414 - 9566

AVENIDA IGUACU, N° 792, SALA 01, BAIRRO CENTRO

CEP: 85.635-000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

e-mail: atendimentoinovacell@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 58/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 25/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: INOVACELL CELULARES EIRELI

CNPJ n°: 30.161.083/0001-61

Inscrição Estadual: 90777848-77

Endereço: AV IGUACU, 792, SALA 01

Cidade/Estado: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR

CEP: 85.635-000

Telefone: 46 98414-9566

E/mail: atendimentoinovacell@gmail.com

Sócio/Administrador: ALENCAR LEONEL MARCOS

CPF n°: 047.014.739-36

RG n°: 8.325.727-0

Início das Atividades: 21/03/2018

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros n° e data do registro:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - REGISTRO EM 08/05/2019 16:19 SOB N° 41600868803.

**SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2020**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 25/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: Ismael Henz - EPP

CNPJ nº: 04.926.714/0001-86

Inscrição Estadual: 90252737-00

Endereço: Rua Francsico Debortoli, 630

Cidade/Estado: São Jorge D' oeste - PR

CEP: 85575-000

Telefone: (46)3534-1024

E/mail: centralinfo10@gmail.com

Sócio/Administrador: Ismael HEnz

CPF nº: 029.230.579-61

RG nº: 7.013.040-8

Início das Atividades:15/03/2002

Ultimo registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 20192783980



centerbel

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

PREGÃO Nº. 24/2020

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 25/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: **BELINKI E SOUZA LTDA**

CNPJ nº: 08831603000147

Inscrição Estadual: 9040462993

Endereço: **RUA TENENTE CAMARGO 1015**

Cidade/Estado: **FRANCISCO BELTRÃO - PR**

CEP: 85605090

Telefone: 46 35249076

E/mail: centerbelfb@hotmail.com

Sócio/Administrador: **PAULO R SOUZA**

CPF nº: 04050826909

RG nº: 84369420

Início das Atividades: 18/05/2007

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 21/11/2013 N 201126258

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Francisco Beltrão 17 de Julho de 2020

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
3524-9076
Paulo R. Souza
CPF nº 04050826909

Belinki e Souza Ltda.

CNPJ/MF Nº (08831603000147)

IE 9040462993

Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro

Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR

centerbelfb@hotmail.com

Fone: 46 35249076

PREGÃO Nº. 25/2020

OBSERVAÇÃO: FAVOR FAZER A SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DA PROPOSTA DIGITAL, PARA AGILIZAR A REALIZAÇÃO DO CERTAME, CONFORME ANEXO ABAIXO

ANEXO III**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 25/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ nº: 28.706.488/0001-96

Inscrição Estadual: 26.036.051.1

Endereço: Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – sala 04, bairro Seminário

Cidade/Estado: Taió/SC

CEP: 89190-000

Telefone: (47) 98466-1878

E/mail: doc@infoinovatech.com.br

Sócio/Administrador: Francieli Bagatoli

CPF nº: 069.220.449-08

RG nº: 4.935.722

Início das Atividades: 31/01/2020

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 29/01/2020 / 42600356323

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para ser enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico:
licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

PREGÃO Nº. 25/2020
ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 25/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Razão Social da Empresa: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ nº: 30.915.834/0001-98

Inscrição Estadual: 258.741.970

Endereço: RUA JORGE LACERDA, 1099, CENTRO.

Cidade/Estado: SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC.

CEP: 89930-000

Telefone: (49) 9-91294849

E/mail: jackson_jacu@hotmail.com e/ou microeste@hotmail.com

Sócio/Administrador: JACKSON UBIRATAN VARGAS

CPF nº: 788.067.049-15

RG nº: 1.945.008 SSP/SC

Início das Atividades: 12/07/2018

Ultimo registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Arquivamento 20195037928 Protocolo 195037928 de 12/12/2019 NIRE 42600445008

Este documento pode ser verificado em

<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386101506939967

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para ser enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

São José do Cedro – SC, 17 de Julho de 2020.

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ 30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas - Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15



Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 30.915.834/0001-98

Inscrição Estadual: 258.741.970

Inscrição Municipal: 3587-4

Endereço: Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com